OFFICIAL DIARIC

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO .

ANNO XXXVII - 10° DA REPUBLICA - N. 260

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 25 DE SETEMBRO DE 1893

SUMMARIO

Acres Do Poder Executivo: Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Deoretos de 10 e 23 do corrente.

Ministerio das Relações Exteriores — Decreto de 22 do corrente.

Š CRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio das Relações Exteriores-Portarias de 22 do

Ministerio da Fazenda - Circular n. 50 - Expediente de 2, 3, 5, 9 e 10 do corrente, da Directoria do Expediente de Thesouro Federal—Expediente de 21 a 23 do corrent, da Directoria das Rendas Publicas.

Ministerio da Marinha — Portarias de 24 e expediente

de 28 do corrente.

Ministerio da Guerra — Poria las de 25 do corrente

Requerimentos despachados. Ministorio da Industria, Viação e Obras Publicas Requerim ntos despachados, da Directoria Geral da Contabi idade — Portarias de 23 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral da Indus-tria — Portaria de 22 e expediente de 24 de corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação,

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Fe-

TRANSCRIPCORE.

RENDAS PUBLICAS - Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da do Estado de Minas.

Noticiabio: EDITARS R AVISOR PARTE COMMERCIAL. AMMINGIOS

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Por decretos de 10 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Obidos

'94º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Sizinio José Tavares;

Major-fiscal, Joaquim de Souza Mafra; Capitão-ajudante, Manoel Pereira da Costa; Tenente secretario, Martinho Pereira Tavares;

Tenente quartel-mestre, Sizenando Fontes Tavares.

1º companhia—Capitão, João Rosa Baptista; Tenente, José Gemes da Silva; Alferes, João Pedro da Silva e João Rodri-

gues de Souza Andrade.

2º companhia - Capitão, Manoel José de

Mello Sampaio; Tenente, Prudencio Martins Roberto Pimentel;

Alferes, Mancel Mauricio de Souza e J. se Vicente Torres de Souza.

3ª companhia—Capitão, Prudencio José Roberto Pimentel;

Tenente, Raymundo Emygdio Santarem; Alferes, André de Jesus de Mello Sampaio e Manoel Pereira Pinheiro.

4º companhia — Capitão, Marcionilio Gon-

zaga Raptista; Tenente, Calixto José Pinheiro; Alferes, Bellarmino Roberto Pimentel e José Alfaia Tavares.

Comarcz de Cintra

33. briga la de infantaria

Capitães-ajudantes de ordens, Francisco Olavo Guimirães Nunes e Bertoldo João Climaco da Costa :

Capitaes-assistentes, Thomaz Esmerino de Almeida e João Gonçalves de Loureiro.

97º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o capitão Lazaro Escoral Pimentel.

98[,] batalhão de infantaria

Commandante, o tenente-coronel Vicente Antonio Ferreira.

99° batalhão de infantaria

Commandante, o tenente-coronel Manoel Pedro de Castro.

33. batalhão da reserva Commandante, o tenente-coronel Francisco de Salles.

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Guarapuava

4. brigada de cavallaria

7º regimento de cavallaria

1º esquadrão-Tenente, o alferes Dario de Oliveira Lima;

Alferes, Manoel Mendes Teixeira Sobrinho. 2º esquadrão—Tenente, Urbano Gregorio de Camargo.

3 esquadrão-Tenentes, Laurindo Theotonio Pereira e Raphael Alves Marcondes.
4º esquadrão—Tenente, José Antonio de

Arruda Fiuza.

8º regimento de cavallaria

Tenente-secretario, o alferes Olympio Al-

ves Lisboa; Alferes-veterinario, Antonio Alves Ribe ro. 2º esquadrão — Tenente, Gustavo Augusto Marcondes.

3º esquadrão - Alferes, Gregorio da Silva Caldas.

-Por outros de 23 do corrente:

Foi exonerado o bacharel João Bonifacio domes de Siqueira Filho do logar de procura-

dor da Republica na secção de Goyaz; Foi nomeado o bacharel Manoel Coelho dos Reis pará o logar de procurador da Repu-blica na secção de Goyaz.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos de 22 do corrente, foram nomeados para a commissão brazileira que, em commum com a da França, e em virtude do protocollo de 10 de abril de 1897, tem de preparar os elementos necessar os para a demarcação de limites com a Guyana Franceza:

Primeiro commissurio, o major do corpo de engenheiros José Faustino da Silva;

Segundo dito, o tenente do estado maior de la classa Antonio Cavalcanti de Albuquerque.

SECRETARIAS ESTADU DE

Ministerio das Relações Exteriores

Por portarias de 22 do corrente, foram nomeados para a commissão brazileira que, em commum com a da França, e em virtude do protocollo de 10 de abril de 1897, tem de preparar os elementos necessarios para a demar-cação de limites com a Guyana Franceza:

Medico, o Dr. Joaquim Siqueira de Souza Encarregado do material e do fornecimento, Themistocles Barbosa Ferreira.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 59-Ministerio da Fazenda Em 23 de setembro de 1893.

Tendo em vista o que me communicou o inspector da Alfandega de Santa Catharina, em officio n. 69, de 27 de dezembro do anno passado, recommendo aos Srs. chefes de repartições de fazenda que procedam ás necessarias diligencias para que se verifique se tiveram regular observancia as leis ns. 265, de 24 de dezembro de 1894 e n. 428, de 10 de dezembro de 1896, na parte em que se referem ao sello dos despachos de importação e exportação, attendendo:

lo, que os despachos de importação, a contar de janeiro de 1895, estão sujeitos ao sello de mil reis (18000), de accordo com o art. 1°, n. 34, da primeira das citadas leis;

21 que os despachos de exportação estavam sujeitos ao sello de trezentos reis (\$300). a partir de 1 de janeiro de 1897, de conformidade com o art. 1º, n. 26, da lein. 428, de 10 de dezembro de 1896, até 3 de agosto daquelle anno, em que, de accordo com a tabella B, § 4' u. 6, do regulamento em vigor, annexo ao decreto n. 2.573 dessa data, foi o dito sello elevado a mM réis (1\$000), taxa a que actualmente estão sujeitos os despachos de qualquer natureza.

Nesta conformidade, devem os mesmos Srs. chefes ordenar a necessaria revisão afim de que seja a Fazenda Nacional indemnizada dos prejuizos que porventura, tenha soffrido por insufficiencia de sello dos referidos despachos. - Bernardino de Campos.

Directoria do Expediente do Thesouro Taderal

Dia 2 de setembro de 1898 🕟

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

N. 90-Pedindo dispensar o 3º escripturario da Recebedoria da Capital Federal Antonio Ferreira Pinto da Silva, do serviço da guarda nacional, visto achar-se encarregado de ser-viço extraordidario daquella repartição fora das horas do expediente, segundo informa o director da mesma.

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 208—Communicando, em resposta ao aviso n. 1.246, de 13 de julho ultimo, que para effectuar se o pagamento ao ex-emprei-teiro das obras da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, Manoel José Gonçal ves Braga, torna-se necessario que aquelle ministerio solicite do Congresso Nacional o necessario credito, visto que para essa despeza não havia verba no exercicio de 1896.

N. 209—Communicando que, em notas do tabellião Affonso Herculano da Costa Brito, foi lavra la escriptura de compra do predio n. 161 da rua da America, para serviço da Estrada de Ferro Central do Brazil, conforme o aviso n. 25, de 11 de abril deste anno.

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 91—Communi ando, em resposta ao aviso n. 2.278, de 5 de agosto ultimo, que o inspector da Alfandega desta Capital foi autorizado a permittir o despacho livre de tres

caixas destinadas ao regimento de cavallaria (da brigada policial e importadas por intermedio da casa Schindler & Comp.

Dia 5

Ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores.

N. 93-Pedindo informações relativamente ao montepio obrigatorio dos empregados daquelle ministerio afim de poder o da Fazenda prestar os esclarecimentos de que, sobre este assumpto, trata o officio n. 51, do 20 dejulho ultimo, da Camara dos Deputados.

N. 93—Declarand), em resposta acaviso n. 85, de 7 de merço deste anno, que, em vista da informação prestada pela secção dos proprios nacionaes, não podem ser celidos à Companhia de Saneamanto do Rio de Janeiro os terrenos sitos à rua Duque de Saxe e outros, cujo dominio util solicitou a mesma companhia.

-Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 210-Transmittindo o processo relativo ao pagamento de vencimentos do 1º official da Directoria Geral de Estatística Leopoldo Davie da Silva, afin de que aquelle ministerio preste informações a respeito do mesmo processo.

N. 211-Communicando que não pode ser sumprido o avi o n. 2.130, de 10 de novempro do anno passado, requisitando o pagamento dos vencimentos do agrimensor Pedro de Freitas Cardoso, como fiscal da Companhia Colonização e Industria de Santa Catharina, de 2 de agosto de 1893 a 30 de junho de 1894, por não haver aquella companhia recolhido ao Thesouro Federal a quota destinada ao pagament) da respectiva fiscalização.

N. 212—Pedindo informações relativamente ao montenio obrigatorio dos empregados daquelle ministerio, afim de poder o da Fa-zenda prestar os esclarecimentos de que trata o officio n. 51, de 20 de julho ultimo, da Camara dos Deputados sobre este assumpto.

N. 213-Communicando, em resposta ao aviso n. 59, de 12 de julho ultimo, que, em notas do tabellião Pedro Evangelista de Castro, foi lavrada escriptura de compra de uma faixa de terreno nos fundos do predio n. 190 da rua da America, para serviço da Estrada de Fecro Central do Brazil.

N. 214-Hentico quanto ao aviso n. 63, de 20 de julho ultimo, em notas do tabellião Evaristo Valle de Barros, sobre uma faixa de terren) de diversos prelios da rua da Ame-

rica, para os mesmos fins. N. 215 - Pedindo providencias sobre o atrazo em que se acham os balanços definitivos de 1893, do Correio Geral, da Repartição dos Telegraphos es da Estrada de Ferro Central do Braz I, e os mensaes de março de 1898, exercicio de 1897 e janeiro a junho ultimos, exercicio de 1898, da segunda dos mencionadas repartições e os de abril a junho do actual expreicio da ultima dellas.

-Ao Ministerio da Marinha:

N. 115-Declarando que o pagamento das letras sacadas contra o Thesouro pelo encarregado do embarque do material da armada, em transito por Montevidéo, deve ser effectuado pelo mesmo. Thesouro, dependendo, porein o- ceite-de aviso daquelle ministerio, em que se mencione a verba por onde deve correr a despezi

N. 116 -Pedendo informações relativamente ao montepio obrigatorio daquelle ministerio, atim de que possa o da Fazenda prestar os esclure imentos de que trata o officio n. 51. de 20 de julho ultimo, da Camara dos Depu-

N. 117-Pe lindo informar, em vista da requisição constante do officio n. 436, de 16 de agosto ultimo, do Tribunal de Contas, si o Conselho Naval foi onvido sobre a aposentadoria do 2º pratecida barra do Rio Grande do Sul Estevão João Lastraite.

N. 118-Pedin lo providencias sobre a falta de remessa, pela Contadoria da Marinha, dos qalanços definitivos de 1896 e os mensaes de fevereiro a junho do corrente anno.

N. 119—Communicando que, segundo de-clarou o Tribund de Contas, em officio n. 453, de 8 do corrente mez, não poude o mesmo tribunal tomar conhecimento do processo de aposentadoria do 2º pratico da barra do Rio Grande do Sul Francisco Pillar Martins, por não constar ter sido ouvido o Conselho Naval sobre o mesmo processo; tornando se necessario que informe a respeito aquelle ministerio.

-Ao Ministerio da Guerra:

N. 97-Pedindo informações relativamente an montepio obrigatorio daquella ministerio, afim de que possa o da Fazen la prestar os esclarecimentos de que trata o officio n. 51, de 20 de julho ultimo, da Camara dos Deputades.

98-Communicando, em vista do officio n. 485, de 16 de agosto ultimo, do Tribunal de Contas, que torna-se necessaria a apresentação do original ou copia authentica do decreto que aposentou o mestre da extincta officina de latoeiro do Arsen I de Guerra desta Capital Agostinho José Ferreira Gedeão, afim de poler o mesmo tribunal resolver sobre a aposentadoria do referido mestre.

N. 99 -Pedindo providencias sobre a falta de remessa dos balancos mensaes de janeiro a junho do corrente exercició, pela Contadoria Geral da Guerra.

- Ao Ministerio das Relações Exteriores:

N. 61-Pedindo informações relativamente ao montepio obrigatorio daquelle ministerio, afim de que possa o da Fazenda prestar os esclarecimentos de que trata o officio n. 51, de 20 de julho ultimo, da Camara dos Depu-

- Ao Sr. Honorio Alonso Baptista Franco:

N. 103 - Designando-o membro da commissão que, por parte do Ministerio da Fazenda, tem de dar parecer sobre a encampação da Estrada de Ferro Oeste de Minas e det-rminando que se apresente ao Ministerio da Industria.

- Ao Dr. Caetano Pinto de Mirauda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital:

N. 104 — Communicando que não pôle ser cumprido seu precatorio de 28 de janeiro ultimo, por não existir no Thesouro Federal ordem alguna de pagamento referente á pessoa de que trata o referido precatorio.

-Ao delegado discal du Bahia:

N. 31—Communicando que, tendo sido rescindido o contracto celebrado entre o Governo e o Banco da Bahia, para prestação de auxilios à lavoura, deve o mesmo banco recolher aquella del gacia a importancia a que se obrigou pela clausula primeira do termo de rescisão.

Ao delegado fiscal de Sergipe:

N. 6-Transmittindo cópia authentica do termo de contracto celebrado entre o Governo Federal e o Banco da Bahia, para o fim de proceder-se ao resgate das notas emittidas pelo mesmo banco.

-Identico ao delegado fiscal da Bahia, sob n. 35.

Dia 10

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 215 A—Pedindo providencias sobre a communicação do fiscal des loterias, em officio n. 18:, de 13 de agosto ultimo, de que a Companhia Nacional de Seguros Segurança e Previdencia Contra Fogo e Accidentes esta effectuando operações illicitas pela emissão de cautelas com direito a sorte o.

N. 215 B-Solicitando providencias sobre o facto de ter o Laboratorio Nacional de Analyses, em lous exa nes successivos, reconherido a existencia de substancias nocivas a saude no cognic crystalisado de cuja invenção obtove privilegio sob n. 1.509, concedido por aquelle ministerio, o cidadão Custo lio Ferreira da Silva.

-Ao Ministerio da Marinha:

N. 119 A - Davolvendo duas certidões de contribuição para o montepio, afim de informar aquelle ministerio sobre a divergencia existente entre ellas e poder ser resolvido o pedido de rectificação do quantum da pensão de montepio concedida a D. Maria Gonçalves de Mendonça, viuva do carpinteiro de 3º classe da brigada de artifices militares da armada Francisco Furtado de Mendonça.

· Ao Ministerio da Guerra:

N. 99 A — Consultando, em resposta ao aviso n. 285, de 9 de agosto ultimo, si pode ce ler, para o serviço da Estrada de Ferro Central do Brazil, parte do terreno perten-cente ao predio n. 40 da Quinta da Boa Vista, em cuja requisição insiste aquelle Ministerio, visto que o da Industria, Viação e Obras Publicas, a quem ja foram cedidos varios lotes de terrenos da mesma quinta, tambem o pret~n¹e.

· Ao Dr. chefe de policia da Capital Fe-

N. 105 - Pedindo providencias no sentido de fazer cessar o funccionamento da Associação Humanitaria Beneficente e Soccorros Mutuos Protectora no Brazil, em vista da communicação do fiscal das loterias, em officio n. 181 de 13 de agosto ultimo, de que aquella associação está effectuando operações illicitas pela emissão de cautelas com direito a sorteio.

-Ao delegado fiscal de S. Paulo:

N. 30 — Remettendo os processos originaes que acompanharam o relatorio do inspector de fazenda Jansen Müller, sobre factos oc orridos ultimamente na Alfandega de Santos, afim de que aquella delegacia cumpra o que alli se determina.

Directoria das Rendas Publicas

Expediente de 21 de setembro de 1898

A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 135-Restitue o processo de J. Cordeiro afim de que seja assignado pelo chefe da 3º secção o termo de desistencia de fis. 7, verso, e bem assim sejam remettidos o termo de perempção e auto de despacho n. 3.002, que não foram annexados aos papeis.

-A' Collectoria da Parahyba do Sul:

N. 11-Restitue o processo para lotação dos cartorios do registro civil desse municipio, porquanto, tratando-se de officio de justica estadoal, não póde ter logar a lotação por não estarem essas serventius sujeitas aos impostos federaes de sello de nomeação, vencimentos e subsidios.

Dia 22

A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 136-Restitue os papeis relativos ao recurso de Loite & Alves, para que sejam os processos organizados de accordo com a circular n. 45, de 9 de agosto de 1897, como ainda separados os recursos por especie, de conformidade com as ordens em vigor, constituindo cada infracção processo distincto.

Dia 23

A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 137-Tendo o Ministerio da Industria trazido ao conhecimento do Sr. Ministro as peças do inquerito a que se procedeu na Repartição Geral dos Correios, acerca de um contrabando de seda conduzido na mala postal do vapor francez La Plata, procedente de Bordéus, facto este que já foi affecto a essa alfandega, recommenda que, além providencias fiscaes em tal caso aconse-Ihadas, diligencie essa alfandega no sentido de ser apurada a responsabilidade que porventura possa caber a agencia do mencionado paquete ou de seus empregados de escriptorio ou de mar para se conhicer da coparticipação que tenha tido no contrabando directa ou indirectamente; devendo dar sciencia a esta directoria do que occorrer a respeito, devolvendo opportunamente o processo que acompanha o presente officio.

	OBSERV. IÇÜES	Não enviou esclarecimentos.		Alfandega e Recebedoria.	Só a Delegacia.			OBSERVAÇŨES	Não enviou esclarecimentos.			Alfandega e Recebedoria.		Só a Delegacia.	· ·
SELLO	Verba	16:6738000 8:9638000 1:0268000		1:464\$000 4.387\$000 346:926500 77:490\$000 11:119\$000	\$1:797\$000 2:361\$000 1:530\$000	584:388\$000		Porcentagem aos exactores	9:218\$501 2:438\$000 45\$000	6:314\$800 929\$141 689\$305	2:316:949 5:9085837 11:8065010	41:358:719	137\$622 7:472\$941 2:689\$850	18:888413	111 0000000
SEI	Adhesivo (estampilhas)	} "	15.5.7.7.88 13.6.5.7.7.7.88	1.888:2~9\$000 502:778\$000 502:852\$000 17:623\$000	\$ 163:305\$'000 754\$'000 2:397*000 12:680%'00	3.324:853\$000		Fiscaes de phosphoros	566 8 000	5778000 3008000	3:302\$000 189\$/00 328\$000	10:172 8:000	76.00 99.00 90.00	149 -49	0004200
SAL	Imposto	G I	3588 × E		518:658\$0 \$\$ \$\$:000\$100 1.606:294\$000 3.324:853\$000		Fiscaes de sal	3:287\$000 103\$000	4:577\$000 9:002\$000	4:002\$000 3:553\$000 1:756500	>• •••••	3:330 %	•••	00.0104000
7.5	Registro	1:00000	r r	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100		4	DESPEZA	ses de fumo bebidas	\$ 4:860\$000 2563000 2:051\$000	5:475 \$ 000 168 \$ 000	16:996%0A) 2:22%00 5:251\$000 3:913&000	3:900\$000 60:611\$000	460\$000 12:452\$U00	9:045\$000	0000007
IDAS	Imposto	7:282\$000 3:4 897-7:030		w 4₁	151:258\$00 151:258\$00 200;000 100\$000 34:465\$000	\$000 1.097:995\$000		Vencimentos e Fisco subsidios e	\$23:032\$000 8:646\$000 3:7085000	17:756\$0:0 6:286\$000 8:327\$000	38:4985000 10:65:5000 6:2835000 24:1185000	3:0745000 9795000 5:0765000 35:8385000	21:122\$000 12:241\$000 116:794\$000 6:156:000	9:166\$000 11:191\$000	282.0716000
BEBIDAS	Registro		c: 55 6: 4: 8	24:550500 115:27:550500 10:545:000		405:7118		Transporte S	\$6:533\$00 6:087\$00		73:9115:00 11:3805:000 1235:000 4833:000			3:553\$000]	1 140.000000
NO NO	Imposto	79:1305000 1005000 8:001	1:40×000 5:175×000 22:714\$000 16:58×\$n00 2:647;000	1:3608000 15:842\$600 362:380\$00 81:635\$000 4:5508000	143:208.2081 143:208.2081 55:8694000	933:0308,000		Dividendo Tra	∾ ಳು ನು. ನ ು		6:7624000	\$ 2935000 324:9855000 65 62:637\$000 20		4:7315000	414.588enno 1 14
FUMO	Registro	\$ 30:840%100 8:210%000 1:320%000 24:460\$000	6:830\$000 4:970\$000 30:350\$000 12:500\$000 17:470\$000 55:060;000	1:5705702 60:1805000 90:6705000 135:3705-00 6:4505000	67:125500 67:125500 420.000 840\$000 133:980\$000	694:995\$000		<u> </u>	382%000 627%000 \$4000		1:083\$000 185\$000 \$ 2:924\$000				
	Imposto	66 66	511.5.00 10:481.500 72:7157.500 12:891.600 8:3556.000 55:702.500	4:555.00 12:543:000 747:561:500 92:16\$-000 241:548:000	100:465.500 402,000 \$ 18:886,000	3:4175000		Transmissão de apolices e em- barcações	(,,			932:		19:217\$000	308-513-600
PHOSPHOROS	Registro II	******	000	8005000 12 8005000 747 \$ 92 1005000 241	00000000000000000000000000000000000000	1:400\$000 1.513:4175000		5% de apolices de seguro	1:0124	√. •A •A	4:8908000 1:5708000 638;000	35:275\$000	1:871\$000 203\$000 16:6595000	***	88.3816000
<u>j</u>	ESTADOS R	Amazonas. Pará. Marunhão. Prauby. Ceará.	Rio Grande do Norte Parahyba Pernambuco Alagois Sergipe Bahia	Espirio Santo. Estado do Rio de Janeiro Capitul Federal. S. Paulo.	Salua Catlarina. Rio Grande do Sul Goyaz Matto Grosso Minas Geraes			ESTADOS	Amazonas Pará Maranhão Piauhy	Ceara Rio Grande do Norte Parahyba	Pernambuco Alagúas Sergipe Ballia	Espirito Santo. Estado do Rio de Janeiro. Capital Federal. S. Paulo.	Parna. Santa Catharina. Rio Grande do Sul	Matto Grosso	

RESUMO

	RECEIT	`A	
	Sello 5 % sobre apolices de seguros de companhia estrangeira. Transmissão de apolices e embarcações 2 1/2 sobre dividendos de companhias e bancos. Transporte. Vencimentos e subsidies Phosphoros Fumo Bebidas Sal	3,999:191\$600 86:381\$000 303:51\$900 414:568\$000 1.140:982\$000 368:941\$000 1.514:817\$000 1.598.925\$000 1.503:706\$000 1.671:194\$000	6.288:642\$700
	DES	PEZA	
Interior	Fiscalização de fumo e bebidas	132:488\$000 29:619\$000 16:827\$000	178:934 \$ 00: 111:935\$37
	Total		290:869\$373 12.226:348\$62
Consumo	Saldo da receita	-	12.517;218\$00

Sub-directoria das Rendas Publicas, 22 de setembro de 1893-O 3º escripturario, João Monteiro de Barros.—Visto, A. C. de Meneses, sub-director.

IMPRENSA NACIONAL

Mappa demonstrativo das estampilhas e cintas do impusto de consumo do fumo, fabricadas neste estabelecimento, durante o 1º semestre de 1898

QUALIDADE	QUANTIDADE	TAXA	IMPORTANCIA
Nacional.	11.330.000 4 320.000 1.560.000 570.00 500.00 172.720.000 34.360.089 41.520.000 2.100.000 900.000 740.000 600.000	* \$120 * \$059 * \$100 * \$200 Cintas \$000,5 * \$005 * \$010 * \$020 * \$5150 * \$200 Estampilhas de 2\$000	28;000 2000 143;300 -000 86;400 5000 87;000 5000 160;0 5000 171;8008 400 445;500 5000 42;000 5000 42;000 5000 15;000 9000 120;000 5000 1,000;000 5000

Secção Central da Imprensa Nacional. 16 de agosto de 1898.— O chefe interino da Secção Central, J. A. Pinheiro de Carcalho.— O escripturario, João Baptista Magno de Carcalho.

IMPRENSA NACIONAL

Unppa demonstrativo das ciutas do imposto de consumo de bebilas nacionaes, fabricadas neste estabelecimento, durante o 1º semestre de 1898

QUANTIDADE								T.	XX.	A										IMPORTANCI
4,620,000	Cintas	de	8010			_														16:200300
10. 690,000	×	*	\$12,5																Ĭ	133:625300
4,350,000	×	*	\$020																ΞI	87:000\$00
2.310,00)	×	*	8025																	57:750\$00
26.100.000	»	*	8010																া.	1.041:000300
789.000	»	>>	\$050		•														. [3 9:0 00\$ 00
600,000	*	*	\$06)		٠							•			•		•	•	٠.	36:000\$00
600,000	*	*	\$365	•	٠		•	•			•	•							٠.]	39:000300
159,090 1,190,010	»	*	\$075	•	٠	٠	•	•	•	•	•	•		•	•			٠	1	11:250300
200.00		*	810)	•	٠	•	•	•	•	٠	•	•		•		•	•	•	•	119:00180
33 1, 000	*	*	\$120	•	٠	٠	•	•	•	•	•	٠	•	•	•	•	•	•	•1	21:000\$0
250,000	*	"	815)	٠	٠	•	•	٠	•	•	•	٠	٠	•	•	•	•	•	•	49:50030
600,000	» »	*	\$180 \$225	•	٠	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	٠	•	- 1	45:000\$0 135:000\$0
250,000		» »	82 (i)	•	•	٠	•	•	•	•	•	•	•	•	٠	٠	٠	•	•	60:000\$0
400,020	' "	» »	\$300	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	120:00680
200.0 10		" *	\$360	٠	•	•	•	٠	•	•	•	•	•	•	٠	•	•	•	·i	72.00030
200.001	,,	*	\$120	•	•	•	٠	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	٠,	81:00030
250,000	, ,	~ *	\$180	•	•	•	•	•	•	•	•	•	٠	•	•	•	•	•	٠,	120:00030
150 050	, ,	,	8510	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	٠	•	•	•	80:00030
100-000	,	,	\$600	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	٠,١	62:00080
80,000	, x	»	\$ 600	:	•	•	•	•	•	•	•	٠	•	•	•	•	•	•	٠,	51:80030
99.000	>	*	1800)	:	:	•	•	·	•	•	•		•	•	•	•	•	•		9):000\$0
250.003	>	*	18200	·		•			Ĭ.		•	•	•	:	·	٠	٠	•		300:000:0
200,000	*	*	18320		Ċ		·		:		:	:	Ċ		:	•	•	•		264:00050
6),000	*	*	15800						Ĭ.	-	·			·		· ·	·	•		103:000\$0
250.000	*	»	23400									·				:	·			800:000 <u>\$</u> 0
60,000	×	*	3\$000			•						•								180:000\$0
52.310.030																				4.028:13280

Secção Central da Imprensa Nacional, 16 de agosto de 1898.— O chefe interino da Secção Central, J. 1. Pinheiro de Carvalho.— O escripturario, João Baptista Magno de Carvalho.

IMPRENSA NACIONAL

Magpa demenstrativo das estampilhas de imposto de consumo do phosphoro, fabricadas neste estabelecimento, durante o 1' semestre de 1893

		1	QU	ΑL	lD.	AD:	Е						TA	ХA	QUANTIDADE	IMPORTANCIA
Nacional . Estrangeiro,	•	•	•	•	•	:	•	 •	•	•	•	•		réis * *	106.860 000 8.600.000 40.200.000 3.790.000 159,360.000	2,137:200\$000 25×:000×000 801:000\$000 111:000\$000

Secção Contral da Imprensa Nacional, 16 de agosto do 1893.— O chefe interino da Secção Central, J. A. Piniciro de Carvalho.— O escripturario, João Baptista Magno de Carvalho.

IMPRENSA

Mappa demonstrativo das estampilhas e cintas do imposto de consumo do fumo,

_	F	UMO E	STRAI	GEIR)						
REPARTIÇÕES		EST.	MPIL	HAS			IE!	STAMP	ILHAS	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	\$050	\$100	\$250	\$500	23000	\$005	\$010	\$020	\$050	\$100	\$200
Recobedoria da Capital Federal	• • • • • •	• • • • • • • •			• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	3.000.000	8.000.000		500,0 0 0		
Alfandega da Capital Federal	20.0.0	20.000		10.000 32.000	10 000 12,500			200 000	100.000	50,000	50.000
de l'ernambuco do Parú		:::::			• • • • •		1 000 000	• • • •			.
Delegacia Fiscal do Thesouro em S. Paulo				:::::			1.000 020			8.000	1.00
no Rio Grande do Sul	100.000	50.000	70,003	40.00)			700,000	200.000	.00.000	100.000	
> em Minas Geraes.	:::::		• • • • •				100,60) 200,000	100.000 10:000	10,000 2,00	10.000	
Mandega de Santos.	95 000	100.000 25.000	40.000				• :0: :00				
do Rio Grande do Sul			10.000	5.(00)			100.030	120,000	150.000	1 10 000	150.000
do Ceará							400,000				
 de Maceió					· · · · ·		2.000.000	750.000	210,000	100.000	50.000
> da l'arahyba				. .			• . • • .	أممه من			
do Espirito Santo de Santa Catharina		• • • • •	::::::				20,000 58,550	10.000 8.50	6,750	2,000 4,050	
» de Uruguayana				1	80.000	60.600	50 00	10.000	
 de Arronjó			• • • • •				50.000	10.000	2,00)	1.000	
• de l'enedo	· · • •	• • • •	<i>.</i> l			l			500		
de Macahé		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				\	30.000	10.000	5.000	2.000	2.00
 de Sant'Anna de Macacú 	. 				1	l					2.00
de Nova Friburgo	• • • •	• • • •		· · · · •			25.000	12.000		050	
 do Rio Bonito. de Santo Antonio de Padua. 		• • • •		• • • • •			50.000	10.00	· · • · ·	• • • • •	
 da Barra Mansa					1	1	• • • •		• • • • •		
> de Itaborahy	• • • •	• • • •						: : : : :	• • • • •		
 de Campos do Itaocara 	. .								• • · · ·		
» da Parahyba do Sul							30.000		500	300	
» de Maricà											
do Pirahy							10.000	:::::		: : : <i>: ·</i>	
» de Santa Thereza						1	13.000	10.003		· · · · .	
de Itaperuna		· · · ·					20.000	,			
do Sumidouro	: : : :					: : : : :	10.000	• • • • •			
 de Angra dos Reis de Cantagallo 					1	l					
> do Carmo	· · • · .				1	1	8.500	1.000	500	• • • •	
» de Magé				.	<i>.</i> .				• . • . •	<i>.</i>	
e de S. João da Barra								• • • •	• • • •		
Exactoria Federal em Petropolis				:::::	: : : : :		50.000	25.000	: : 5. 00 0		
	115.000	195,000	120.000	87,000	57,500	3 000 000	12.959.050	4 323 8:0	4 :21 0:0	450 50	29: (1)
		155.000	120.000	07.000	37.300	3.000.000	15.0.0.0.0	1.333.830	1.433,230	454.500	324.40

Socção Central da Imprensa Nacional, 16 de agosto de 1898.— O chefe interino da Secção Central, J. A.

Mappa demonstrativo das cintas do imposto de consumo de bebidas,

	·												
REPARTIÇÕES													P.A.
	\$010	\$012,5	\$020	\$025	\$040	\$050	\$060	\$065	\$075	\$100	\$120	\$150	\$180
Recebedoria da Capital Federal. Alfandega da Bahia. do Pará. de Santos. de Santos. de Kio Grande do Sul. de Manceió. de Manceió. de Manceió. de Manceió. de Manceió. de Manceió. de Cenrá. de Laprito Santo. de Santa Catharina. de Urugunyana. de Penedo. Delegacia Fiscal do Thesouro em S. Paulo. no Rio Grado Sul. no Rio Grado Sul. no Rio Grado Sul. de Penedo. Delegacia Fiscal do Thesouro em S. Paulo. no Rio Grado Sul. de Parantya. de Barra Mansa. Exactoria Federal em Petropolis. Collectoria de Rondas de Vassouras. de Barra Mansa. de Barra do Pirahy. de Italocára. de Campos. de Maricá. de Santa Thereza. de Santa Carmo. de S. João da Barra.	90,000 50,000 510,000 30,000 20,000 30,000 00,000	4.000.000 580.000 10),000 111,000 2.000 1.800	500.000 1.000.000 1.000.000 50.000 50.000 50.000 40.225 100.000 75.000 100.000 100.000 100.000 100.000	30.000 80.000 210.000 111.290 120.000 190.000 100.000 4.000 3.000 22.000 9.000 10.000 4.000	250,000 525,000 1,800,000 125,500 200,000 740,275 200,000 25,000 3,300,000 3,600,000 800,000 800,000	(0.000 120,11 H) 1.000 90,000 10,000 12,000 3.000 2.000	2.000 30.000 1.000 5.000 1.000 1.710	2.680 32.000 1.000 30.000 1.000 10.000 19.000 1,500 4.000 60.000 1.500 1.800 4.000 60.000	3.130 3.130 3.130 31.003 1.003 15.000 5.000	20,000 20,000 20,000 20,000 20,000 120,000 1216,000 1216,000 10,0	10 000	20,000 3,000 35,000 5,000 3,830 1,000 10,000 1,000 1,000 500 1,200 800	10.00

Secção Central da Imprensa Nacional, 16 de agosto de 1898. — O chefe interino da Secção Central, J. A.

NACIONAL

remettidas para as repartições abaixo designadas, durante o 1º semestre de 1898

	FUMO NAC	CIONAL					TOTAL DAS ESTAMPILHAS	IMPORTANCIAS
			CINTAS					THILDVITHOTTO
\$000,5	\$005	\$010	\$020	\$050	\$100	\$200	E CINTAS	
21.600.001	3 690,000	12,900.000	********		• • • • • • •		50,200.000	249:80H\$ NO
61,000.000	5,200,000	11 000.000		· • • · • · · · •			60,000 80,614,500	23:0003000 \$33:0003000
12.000.000		3,000,000 1,000,000			4 000		18.000.000	66:000 (0.00
2,000,000 12,000,000				· · • • · · · · ·		2.003	5,020,000 19,500,000	23:3003000 54:000:000
3.000 000	1.500.000		• • • • • • •				6,500,000	193:30 \8 100
6 00-0 00 800-000	2,088,000 400,000		50,000	50,000 5,000		120.000 5.000	4.028.00 / 1.617.000	53:2:03000 13:8503000
1.000,000	(00,000	1.000,000		20,000	10.1,000		3.3 0 000	41:750g0 k0
690.000	1,101.009		12,000	ώS, 0 0 5	56.000	130,000	2,703.000	11516903000
400.00± 20.0±0.000	2:0 000	2 600,000		• • • • • • • • • • • • • • • • • • •			610,000 23,000 000	1:400g0 10 40:000,4000
D(N). U(0), UK	2 120 000			300.000	100.000	50.000	30,420,000	175;600,000
1,000,000 000,000	3:0,000 500,000	400.000	• • • • • • • •	• • • • • • • •		• • • • • • •	1,300,000 1,500,000	2:0003000 6:500 3 000
100.000	50.600	120 000	10.000	• • • • • • • •	20.000	10,000	341,000	6:7003000 6:7003000
1,145 000	617.430	231 100 100,000		51,500	5.900	3, 700	8.2 (0 1 (0	11:500,800
200.003 4,000,000	200 000 200 000	1.000.000		3,000 40,000	5.000 20.000	2.000 10.000	741.000 5.270.000	10:25 (30)3 13:000,000
1,0.000	1:0.000	100.0.0	3.000	3.00			470.000	3:13:3:00
50.000	50.000 200.000	100 000		• • • • • • • • •	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •	• • • • • • • •	202,500 500,000	1:000,000
300.000	5,000	100.000	50.000	10.000	5,000	5.000	224,000	1:1508000 5:3758001
	5.000				• • • • • •		5.000	2 \$000
100.001	10 5.000 10 000	84.000	43 000	2.000	500	300	376,50) 110, 0 00	3:190 (000 100300)
50.000	50.0 0	52,500	20.000	• • • • • • • •	400	200	233.100	1:9×03000
8.000	5.000	2.000 10.000	5.000				17000)	498000
20.000		10.000	10.000	2.000	1.000	500 500	13 500 41.000	500 000 4603000
250.000	2 0.000	2 0 000	100,000				850.000	5:37 3000
210.000 120 000	90.000 120. 0 00	40.000 60.000	15.000	6.000 8.500	250	500 120	37⊀.50) 355.⊰70	1:400±000 2:119±000
60 000	0,000	6.000	4,000	* * * * *	100	120	73.13)	2.119.800.3 210800.3
		10.000	• • • • • • • •				11.000	1 (0300)
1.000	1.000	10.000	10,000	• • • • • • • •	• • • • • • • •		12.000	105 (50) 75 (60)
120,000	60 000	12.000	8.040	2.010	1.000	1.00)	22: 040	1:3(25300
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	10.000	10.000 45.000	· · · · · · · · · ·	· · • • · · · •			33,000	2°a) ((30)
50.000 50.000	5,000 10,000	20,000	5.000	• • • • • • • •		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	85.000	50 09 030 3758000
1.250.000	400.000						1.650.000	2:5252000
5.000	5.000 40.00	13.500	4.000	\$.000	1.000	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	40.500 160.000	572 500 260s000
120.000 15.0 0	15.0.0	00,000					50.000	2:05000 6:25-00
43.000	24,000	100.010	10 000	• • • • • • • • •			72.003	1118000
220,000	70.000	[-		<u> </u>	• • • • • • • • • • •	<u> </u>	491.500	1:8:030 N
168,882,000	25,312.4 0	43,371.100	1.852.010	573,010	387.650	310.620	233, 121, 810	1.402:511\$190

Pinheiro de Carvalho. — O escripturario, João Baptista Mayno de Carvalho.

remettidas para as repartições adaixo designadas, durante o 1° semestre de 1898

225	\$240	\$300	\$360	\$4 2J	\$480	\$540	\$600	\$660	1\$000	1\$200	1\$320	1\$800	2\$400	3\$000	3\$6001	4\$200	4\$800	5\$400		TOTAL DAS CINTAS	IMPORTANCI.
2.722	5.000	33.000	5.000	5.0:0	5.000	5.000	35.000		10.000	5.000		• • •	·					<u> </u>	1.000		218; 125 2 0
	• • •				: : :			• • •	10,000	• • •	• • • •	5.000		2.000	• • •				: • •	1 270.722	59:23251
. Acc	· · ·	10.000		• • •								• • •	:::	$ \cdot\cdot\cdot $	• • •		• • •	۱ • • •		403.020	9:8:25
3. 0 00	. • • •	3.000							2.00			1 000		1.000			• • •	· · · ·	:::	1.765.000 2.513.000	57:000 3 97:845si
(HIO. 05	: : :	15,000		• • •	• • •															212.500	7:0003
		13.000	:::	• • •				10.000	5.000		5.000	3.000		2.000				i		1.570.000	84:30 8
		5.000		: : •	$ \cdot\cdot\cdot $	• • •		• • •	• • • •											80,000	1:3003
2.850		1.350		: : :		: : :		230	4.185			• • .:	$ \cdot \cdot \cdot $	· • • : :			• • •	! • • •		220,001	11:000}
] • • •			· · .				2.0	4, 130		93.	55		55	• • •				•••	907.071	3310283
• : . :	• • •	4,00							• • • •			• • •	1	۱۰۰ ۰ ۱	• • •		(· · ·	(• • •	• • •	250.000	10: 1005
509 50. 000		3,000						500	500			300		1	. • • •	$ \cdot \cdot \cdot $		i • • •		81,000 11,300	01250k
63,000		73,000		· • •	• • •			30,000			100,000		1	6.000					1:::	8.876.000	462:2003
1.000	: : :	1.000						8.000	11,000	. • •		13 000		22.000						0.251.000	37 1:205
• • •		3),000		1			(· · ·	1.000	1.000	•••	500	:400		500						11.500	5:715
12.000		25.000			1:::				3.000	• • •				• • •	· • •			١ ا	 .	3.513.000	151:575
1.00]	46,009		l . : :	: : :		• • •		• • • •	• • •	• • • •		• • •	• • •	• • •	•				1,333,000	97:950
5.000		5 000	١				: : :					• • •	\cdots	• • •				! • • •		S20.0 0	30:6354
		61)				1:::			200		• • • •	• • •		۱۰۰۰)	• • •	1	,	ļ • • •] • • •	85 (0)	5:800,
				ł			1	' ' '				• • •		• •	• • •	$ \cdot \cdot \cdot $	• • •	• • •		41.310	1:9:0
• • •	10.000	1.000 5.000	,		• • •									1	٠ ا		١	1	l	31.000	1:77%
: • •	10.00				• • •			5.003	· . • •					3.000			: : :		: : :	693,000	
• • •	: : :	1. 00		• • •	; • • •	1 • • •	1 • • •		¦ • • • •					1			l	1:::		1.300	
			: : :		1	1	$ \cdot \cdot \cdot$		••••		• • • •	•		{ • • •{	• • •	{	1	1	1	133,500	
1.000		1.000		l : : :	1:::	• • :	• • • •	400	305	• • •	300	• • • • •	$\cdot \cdot \cdot$	اندن ا						15,000	
· · ·		2.000				1:::		1.70	1 303	• • •	. 300	300	• • •	300		• • •	• • •	i • • •	• • •	63,60)	
	$[\cdot \cdot \cdot]$. • .	1	1		l : : : :	: : :	• • • •	• • •		• • •	• • •		$ \cdot\cdot$; • • •	• • •	41.0.0	
•	[• • • [:		(1	l	: : : :	: : :		• • •					1			4.0 i0 20,000	
i 230	• • •	500	.	J • • •]]]::::		1:::	1:::	1			15.000	1:100
		1.270		• • •									l	1		1:::	1:::		::.	52,170	
o. 000		15.000	• • •		• • •			• • •								1	1			10 900	
			<u></u>	· · · ·	<u> </u>	<u> • • •</u>	<u> • • • • </u>	<u>.</u>	• • • •	• • •	· · · ·		· · · ·	· · •			1:::			105.000	
3.3 2	15.000	253.020	5.000	5.000	5.00	5,000	65.000	55.120	37.183	5.000	117.83	93 155		30.855			\		4.000	02 400 010	
	۱ ۱		I	ı	1	1	1	1	,	3.000	1.10.2	ر به ا الان د به	ሳ • • •	20.000		• • •	1		1.000	37.630.953	1.857:734:

Pinheiro de Carvalho. — O escripturario, João Baptista Magno de Carvalho.

IMPRENSA NACIONAL

Mappa demonstrativo das estampilhas do imposto de consumo do phosphoro, remettifas para as repartições abaixo mensionadas, durante o primeiro semestre de 1898

	NAC10	DNAL	ESTRAN	GEIRO	VNCIAS
REPARTIÇÕES	20 Réi s	30 mis	20 néis	30 mils	IMPORTANCIAS
Recebedoria da Capital Federal Alfandega da Capital Federal Llem de Balain. Llem de Balain. Llem de Pernambireo Idem de Pernambireo Idem de Santas Illem de Maccei France Illem de Carac. Llem de Maccei France Illem de Maccei Illem de Maccei Illem de Maccei Illem de Santa Catharina Illem de France Illem de Carambir. Illem de France Illem de France Illem de Carambir. Illem de France Illem de Illem de France Illem de Illem de France Illem de Illem d	100.00 100.00	1,0.00,0.00 100,0.00 100,0.00 100,0.00 100,0.00 100,0.00 20,0.	59, 000 50, 000	2,000 2,000	\$63; (0.1180.0) 30: (0.1180.1) 156: (0.0800.0) 133: (60.831.0) 143: (60.831.0) 143: (60.830.0) 143: (60.830.0) 143: (60.830.0) 17: 80.830.0 18: 10.830.0 18: 10.830.0 18: 10.830.0 18: 2

Secção Central da Imprensa Nacional, 46 de agosto de 1898.— O chefe interino da Secção Central, J. A. Pinheiro de Carvalho.— O escripturario, João Baptista Magno de Carvalho.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 24 do corrente:

Foram nomeados:

O capitão-tenente reformado Carlos Vidal de Oliveira Freitas, para o logar de redactor da Revista Maritima;

José Cardiso da Silva, para exercer as funcções de pratico da barra e porto do Santos, Estado de S. Paulo.

·Foi exonerado o capitão tenente Estevão Adelino dos Martins do logar de ajudante da Directoria de Hydrographia da Repartição da Carta Marituna.

-Foram concedidas licenças por seis mezes, na forma da lei, e para tratamento de

Ao machinista naval de 3ª classe Fernando da Silva Chaves ;

Ao pharmaceutico de 3º Cicero Pecanha.

- Expediente de 23 de setembro de 1898

Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando a providenciar para que sejam for-necidos mantimentos ou rações correspondentes a 15 dias a dous operarios que, em serviço da Repartição da Carta Maritima, vão á Ilha Rasa proceder a reparos no pharol alli existente.—Communicou-se à Carta Maritima.

Ministorio da Guerra

Por portarias de 23 do corrente, foram nomeados para servir na Directoria Geral de Obras Militareso coronel Luiz Antonio de Medeiros o o capitão Alexandre Henrique Vieira Leal, ambos do corpo de engenheiros.

RECTIFICAÇÃO

E' Almerindo de Sá Couto, e não Almerindo da Silva Castro, como foi publicado no Diario Official de 23 do cerrente, o nome do amanuense nomeado interinamente, por portaria de 21 deste mez, para a Fabrica de Cartuchos do Realengo.

Ministerio da Industria Viação e Ohras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 23 do satembro de 1898

João Gregorio Vieira de Castro. - Compareca nesta Directoria.

Antonio de Souza Guedes, official aposentado dos Corraios do Rio Grande do Sul.-

Theodoro Wedekin, inspector aposentado da Repartição Geral dos Telegraphos. idem.

Virgilio Carvalho de Abreu, telegraphista aposentado. - Idem.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 23 do corrente:

Foi exonerado o telegraphista de 3º classe da Retição Geral dos Telegrapios Antonio Fernando da Costa Rego, de conformidade com o art. 494 do respectivo regulamento.

Foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, sem vencimentos, ao guarda fio de 3º classe da Repartição Geral dos Telegraphos Henrique Cruz para tratar de negocios de seus interesses;

De quatro mezes, com vencimentos, na forma da lei, ao telegraphista de 4º classe da mesma repartição, Manoel José Godinho, para tratar de sua saude;

De 60 dias, em prorogação, nas mesmas condições e para os mesmos fins, ao estifeta de le classe da mesma repartição Luiz Augusto de Campos.

Requerimentos despachados

Dia 21 de setembro de 1898

Braziliano Petra Padilha, pedindo para fazer consignação de vencimentos, como em-pregado da Repartição Geral dos Telegraphos, à Cooperativa Militar do Brazil. - Limite a

Antonio Pinto Palmeiro da Fontoura, pedindo restituição de 2:23 3\$872 que allega serlhe devida como sobra da quota que deposit u em 1892 na Thesouraria de Fazenda de Porto Alegre, para as despezas de fiscalização de seu contracto de nucleos coloniaes. - Não tem competencia este Ministerio para resolver sobre a pretenção, visto ter sido escripturado o saldo da contribuição como renda eventual da Un ão, cabendo ao requerente dirigir-se ao Poder Legislativo.

Companhia de seguros mutuos contra fogo e sobre vida «Occidental» pelindo autorização para funccionar.—Satisfaça os requisitos do art. 52 do decreto n. 434, do 4 de julho de 1891.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 22 do corrente, prorogou-se por mais 90 dias, com vencimentos na fórma da lei, a licença concedida em 12 de maio ultimo, em prorogação à de 7 de fevereiro do corrente anno, ao conductor de trem de 3º clas-e da Estrada de Ferro Central do Brazil Francisco Alves da Silva Prado, para tratar de sua saude.

Expediente de 24 de setembro de 1898

Consultou se ao Ministerio do Fazenda sobre si a Companhia Provi lente està habi-litada a expor à venda nas estradas de ferro fluminenses subvencionedas pela União bilhetes de seguro contra accidentes nas mesmas estradas.

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil remetteu-se o requerimento em que a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação pede autorização para supprimir os bilhetes especiaes para a es-tação de Callas, regulando-se de ora em dennte os preços das passagens, segundo as tarilas vigentes para as demais estações da linha do Rio Grande e ramal de Caldas, recommendando-se lhe emitta o seu parecer a respeito, tendo em consideração as ponderações feitas pela Inspectoria de Estradas de Ferro e Navegação do Estado de S. Panlo nas informação que, por cópia, se lhe envia e deve ser opportunamente devolvida.

-Communicou-se:

Ao engenheiro fiscal do Governo junto à Companhi i Rio de Janeiro City Improvements ter sido não só relevada a multa que lhe foi imposta por não ter concluido dentro do prazo fixado as obras de esgoto no districto do Jardim Botanico, como tambem prorogar por um anno o referido prazo;

Ao director do Observatorio do Rio de Janeiro para que providencie no sentido do tenente do corpo de estado-major de 1º classe Antonio Cavaleanti de Albuquerque, que alli se acha praticando, seja dispensado dessa commissão e se apresente à Repartição de Ajudante General do Exercito, conforme requizitou o Ministerio da Guerra.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

691 SESSÃO EM 24 DE SETEMBRO DE 1898

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão. achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, Manoel Murtinho, André Cavaleanti e Gonçalves de Carvalho. Deixou de comparecer o Sr. ministro

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobra

Foi lida a seguinte proposta:

«Propomos que o Supremo Tribunal Federal, tendo sabido do fallecimento do Dr. João José de Andrade Piato, ministro aposentado deste Tribunal e um dos magistrados que mais tem honrado a toga e a classo, mando lançar na acta da presente sessão um voto de profun lo pezar por tão lamenta vel passamento.

Sala das sessões do Supremo Tribunal Federal, 24 de setembro de 1898. — Antonio Joaquim de Macedo Svares. — Lucio de Mendonça. -Herminio do Espirito Santo.

Foi approvado.

Foi submettido á apreciação do tribunal o requerimento de Manoel da Cruz Senna, pedindo que o mesmo tribunal resolva si em vista dos arts. 219 a 221 do decreto n. 1.030, devia ser remettida para a Relação de São Paulo a revista que pelo antigo Supremo Tribunal de Justiça foi concedida, antes do abolido o recurso de revista, ou si deve ser a causa julgada no Supremo Tribunal Federal.

Pelos votos des Srs. Gonçalves de Carva-lho, André Cavalcanti, Manoel Murtinho, João Barbalho, Herminio do Espirito Santo, Bernar-dino Ferreira e barão do Ferreira Franco foi deliberado que á presidencia competia resolver sobre o pedido do supplicante. O Sr. Macedo Soares não tomou conhecimento da petição, por entender que à presidencia compete resolver como for de direito. O Sr. Americo Lobo votou para que fos e a causa julyada por este tribunal. Os Srs. Lucio de Mendonça, Pindahiba de Mattos e Piza de Almeida votaram para que fosse o processo remetti lo pari os fins legaes à Relação designa la em tempo, para ravisão. Neste senti lo foi resolvi lo pela presidencia.

JULGAMENTOS

Appellação crime

N.29-Capital - Relator, o Sr. João Barbalho; revisores, os Srs. Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, o procurador da Republica; appellado, José Maria Prat. -Tomando-se conhecimento da appellação do proburador da Republica, contra o voto do Sr. Americo Lobo, julgou-se a mesma procedente para ser a causa submettida a novo julgamento, visto ser a sentença absoluto-ria contraria á evidencia dos autos, unanimemente.

Appellação commercial

N. 351 — Capital Federal — Relator, o Sr. Manoel Murtinho; revisores, os Srs. André Cavalcanti o Gonçalves do Carvallo; appellante, França Mursa; appellada, a Companhia Nacional Manufactora de Fumos.— Proposta a prejudicial de nullidade do processo pela illegitimidade da parte que o promoveu, vo-taram por ella os Srs. Manoel Murtinho, André Cavalcanti, João Barbalho, Herminio do Espirito Santo, Bernardino Ferreira e Macedo Soares, e contra os Srs. Gonçalves do Carvalho, Lucio de Mendonça, Americo Lobo, Pin-

dahiba de Mattos, Piza e Almeida e Barão de Pereira Franco. O Sr. presidente desampatou, votando pela validade do processo; sobre a questão principal, mandou se que descesse o processo ao juizo a quo, afim de ser julgado em la instancia, contra os votos dos Srs. João Barbalho, Herminio do Espirito Santo, Bernardino Ferreira, Macedo Soares e Piza e Almeida, que julgavam a causa desde já.

App:llações civeis

N. 374. - Rio do Janeiro. - Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; revisores, os Srs. Bernardino Ferreira Herminlo do Espirito Santo; appellante, a fazenda nacional; appellado, o Dr. Balthazar Bernardino Baptista Pereira.— Foi reformada a sentença, jul-gando se o autor appellado carecedor da acção intentida, contra os votos dos Srs. Goncalves de Carvalho, Mace lo Soares e barão de Pereira Franco, que a confirmavam tao sómente na parte relativa as perdas e damnos resultantes da occupação effectiva dos predios pelas forças legaes, segundo for liquidado na execução. Não votou o Sr. João Barbalho, por se haver retirado por incommodado.

N. 355.— Capital Federal.— Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Ma-cedo Soares e Pindahiba de Mattos; appellante, Jacintho Augusto de Macedo Paes Leme; appellada, a União Federal.—Foi reformada a sentença, julgando-se procedente a acção proposta, unanimemente.

Revisão crime

N. 285. - Rio Grande do Sul. - Relator, o Sr. Macedo Spares; revisores, es Srs. Pin-daliba de Mattos e Bernardino Ferreira; peticionario, Olegario Evaristo de Almeida. -Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. Bernardino Perreira, Lucio de Mendonça, Americo Lobo e Herminio do Espirito Santo, que a reformavam para impor a pena no grao sub-medio.

DISTRIBUIÇÕES

Homologação de sentença estrangeira

N. 177 — Capital Federal — Requerente, Laurinda Isabel Bastos Correa, casada com João Lopes Corrêa. — Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

Revisão crime

N. 364-Minas Geraes-Peticionario, Mariano Antonio Moreira. -- Ao Sr. ministro barão de Pereira Franco.

Appellações civeis

N. 433—Rio Grando do Sul—Appellante, Manoel da Costa da Cunha e Lima e sua mulher Anna Angelica da Cunha e Lima; appellada, a fazenda federal.—Ao Sr. ministro João Pedro.

N. 413-Bahia-Appellante, Carolino Americo de Carvalho; appellada, a fazenda federal. - Ao Sr. ministro Manoel Murtinho, em

N. 369 — Parana — Appellada, a fazenda nacional; appellado Paulo Pereira de Araujo. -Ao Sr. ministro André Cavalcanti,em substituição.

N. 303 — Capital Federal — Appellante, o almirante Jeronymo Francisco Gonçalves; appellada, a União Federal.—Ao Sr. ministro Gonçalves de Carvalho, em substituição.

Consticto de jurisdicção

N. 78-Capital Federal-Entre partis, o Dr. Celso Aprigio Guimarães. juiz da Ca-mara Commercial do Tribunal Civil e Criminal e a justica da camara de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro.—Ao Sr. ministro Americo Lobo.

Recursos eleitoraes

N. 38-Rio Grande do Norte-Recorrente, bacharel Augusto Leopoldo Raposo da Ca-mara; recorrida, a Camara Municipal do Natal, Estado do Rio Grande do Norte.— Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

N. 39-Paraná-Recorrente, Francisco de Paula Killiam; recorrida, a junta eleitoral do Estado do Parana. — Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

N. 40 - Paraná - Recorrente, Verissimo Gonçal ves Pereira; recorrida, a junta eleitoral do Estado do Paraná.—Ao Sr. ministro Americo Lobo.

N. 41 — Paraná — Recorrente, Francisco Noto; recorrida, a junta eleitoral do Estado do Paraná.— Ao Sr. ministro Lucio de Mendonca.

PASSAGENS

Conflicto de jurisdicção

N. 76-Ao Sr. Americo Lobo.

Homologação de sentença N. 165-Ao Sr. Macedo Soares.

Revisão crime

N. 321-Ao Sr. Manoel Murtinho.

Appellação civel

N. 334-Ao Sr. Mancel Murtinho.

COM DIA

Recurso extraordinario

N. 163-Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo.

Appellações

N. 306-Relator, o Sr. André Cavalcanti. N. 406-Relator, o Sr. Mancel Murtinho. Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde.

TRANSCRIPÇÕES

Sedição Militar de Ouro Preto no anno de 1833

(Continuado do m. 257)

Apenas restabeleceu-se a ordem em Ouro Preto e ahi restaurou-se o governo legal, co-meçaram deligencias activissimas para a captura dos se liciosos, principalmente dos re-spectivos chefes, errantes ou occultos nas circumvisinhanças, em sobresaltos, e privações indiziveis.

Para to los o municipios onde havia individuos compromettidos no movimento, ou siquer suspeitos disso seguiram agentes ou providencias no sentido de serem elles logo capturados.

Instruravam-se numero:03 processos, prisões em numero consideravel se efectuavam. Só na cidade de Ouro Preto, xadrez e enxo-via, não menos de 53 seliciosos, ou consi-derados taes, se achavam a 30 de junho de 1833, figurando como principaes delles o te-nente-coronel Manoel Soares do Couto, os corones Manoel Alves de Toledo Ribas, João Luciano de Souza Guerra. José Ignacio do Couto Moreno e Pedro Muzzi de Abreu, os tenentes-coronis Agostinho José Ferreira e Manoel Francisco da Silva Costa, o capitão-mór Manoel José Esteves, os majores Ber-nardo da Silva Brandão, João Reinaldo de Verna e Bilstein. Egydio Luiz de Sá, João de Deus Magalhães Gomes e José Joaquim Goncalves Serra, o vigario Josquim José Godoy, e os padres João Honorio de Magalhães e Carlos José Pereira de Andrade.

Presos haviam sido igualmente outros individuos em Ouro Preto, militares em sua maioria, no calabouço do quartel e no hospital. Muitos outros, presos pelos mesmos motivos, se achavam nas cadeas de Mariana, S. João de El Rey e Caeté. Entres os reco-lhides a esta ultima estavam o coronel José de Sá Bittencourt e o Dr. Jacintho Rodrigues Pereira.

Avultou o numero dos pronunciados fora- pathias profundas, que so com o tempo se gidos, e por grande parte da provincia se foram esvaecendo, pouco a pouco.

desenvolveu com insolita severidade a acção official contra os vencidos e ainda em relação a pessoas incluidas nessa categoria, sómente por terem intimidade e convivencia com

Não menos rigoreso, sinão cruel, mostrouse o jury da Capital, no julgamento de di-

versos sediciosos.

Consta do Universal (n. 28 de dezembro de 1833) ter esse tribunal julgado, de 16 a 22 daquelle mez, sete dos processa los, e pelas penas que lhes foram impostas so pode aquilator das condemnações de outros, cujas sentenças não nos foi possível encontrar nos registros publicos do tempo.

Eis os nomes e as penas dos sete alludidos precessados:—major Bernardo de Verna e Bilstein, galés perpetuas; major Bernardo da Silva Brandão, 28 annos de prisão; alferes Custodio Gonçalves da Silva Paião, 2) annos

de galés e quatro annos e oito mezes de prisão simples; tenente Francisco de Paula Pereira de Andrade, 14 annos e sete mezes de prisão; ajudante Ignacio Pinheiro de Faria, nove annos e 11 mezes de prisão e tenentes Joaquim Ferreira de Almeida e Francisco de Paula Xavi r Felicissimo, aquelle a quatro annos e este sómente a sete mezes, natural-mente por se ter assignado vencido na men-sagem dirigida a 15 de maio ao general Pinto Peixoto.

E os orgãos do partido vencedor não só applaudiam temanha severidade nos julgamentos mas ainda doestavam es condemnados.... Tal a implacabilidade dos odios par-

tidarios da época !

A alta magistratura nacional e o mesmo governo da Regencia, reconhecendo as mjustiças e excessos praticados, começaram a actuar no sentido de soccorrer aos perseguidos ou, ao menos, de attenuar-lhes a sorte, mediante concessões de habeas corpus e commutações do muitas penas infligidas aos réos. Contra uma e outra cousa, entretanto, manifestou-se a resistencia do governo da provincia o dos seus sustentadores. Diversas ordens de habcas-corpus não tiveram cumprimento senão dep is de renovadas, e mesmo assim com muita reluctancia por parte de autoridades administrativas.

Occorreu ainda cousa mais extraordinaria. Confirmada pelo jury da cidade de Marianna a pena de galés perpetuas imposta ao major Verna Bilstein, considerado um dos cabeças da sedição, commutou-lh'a o governo da Regencia em degredo para o Rio Grande do Sul, em dezembro de 1834, já tendo decorrido anno e meio depois que elle se achava encarcerado. Mas o presidente da provincia, Antonio Paulino Limpo de Abreu (posteriormente viscon!e de Abaeté), recusou-se peremptoriamente a fazer cumprir o decreto da commutação e representou contra elle, declarando que preferia exonerar-se a mandar executar aquelle acto da Re-gencia! E foi, effectivamente exonerado por esse motivo, assaz característico da intolerancia politica que inspirou-o nessa conjunctura.

Aos excessos que ficam succintamente indicados procuravam os adversarios da si-tuação responder, por sua parte, e açodada-mente, com exageros de indulgencia prematura,

Desde 1833 mesmo, votara o Senado um projecto de resolução concedendo amnistia aos sediciosos de Minas, mas não approvou-o a Camara dos Deputados, à qual foram dirigidas diversas representações, uma em sentido ardentemente favoravel e outras em estremo contrarias áquella medida, em regra doderoso e humanitario balsamo para a chaga das guerras civis, mas cuja decretação não póde deixar de consultar ao requisito efficar de consultar de consultar ao requisito efficaz da opportunidade.

Afinal, foi a amnistia sabia e definitivamente votada em 1835, e o governo decretou-a 19 de junho desse anno. Picou então de facto e legalmente pacificada a provincia de Minas Geraes, comquanto em muitos espiritos de ambas as antigas parcialidades con-tendoras subsistissem resentimentos e anti-

Os effeitos da sedição militar de Ouro Preto, no emtinto, não se confinaram ao terri-torio mineiro: foram além, affectando ao proprio ministerio da Regancia, na pessoa de um dos seus membros mais conspicaos, Honorio Hormeto Carneiro Leão (mais tar 'e marquez de Parana, que tinha no gabinete

a pasta da Justica. Honorio Hermeto havia procedido correctamente, empregando os esforços e meios a seu alcance, como lhe cumpria, para suffocar o movimento sedicioso em sua provincia. Mas, a circumstancia do ser primo-irmão, cunhado e amigo do tenente-coronel Manuel Soares do Couto, circumstancia realçada provavelmente pelo facto igualmente notorio de não appliculir elle os exageros ja assignalados de seus correligionarios em Minas, creou e fez desenvolver contra o ministro da justiça indisposições de muitos delles, que chegaram a atacal-o sem disfarces em sou proprio caracter, dizendo que o tenente coronel Scares do Couto jamais ou-aria collocar-se à frente da revolta militar se não contasse, previa e seguramente, com o apoio forte do ministro da justica, seu proximo parente o int mo amigo.

Tão gra e increpação, ainda que repugnante com o caracter notoriamente leal de Honorio Hermeto, tenha, não se pode negar,

apparencias de verdade.

Exploraram-n'a os desaffectos politicos deste distincto mineiro, e tanto bastou para contra ello orguer-se vehemento opposição na Camara dos Deputados, opposição que não poupou-lie doestos e que, afinal, forçou-o a deixar o ministerio, determinando ainda posteriormente outras consequencias políticas que não vem de mol le rememorar aqui.

Seja qual for a face por que se a considere, examinados os factos com imparcial sereni-dade, é-se forçado a reconhecer que a se-dição militar de Ouro Preto foi aconte-cimento desastroso, e fructo de lamentaveis pai kões.

Inspirada secretamente por uma facção antipatriotica e mal orientala, que tramava restaurar Pedro I, annullando ass ma re-volução gloriosa e popular de 7 de abril, e desde logo tentando derrocar o regimen demorratico, que o governo da Regencia representava, o movimento de 22 de março de 1833 teve como causos cecasionaes queixas, desgostos e preconceitos; individuaes on de classes, e para occultar o impulso reservado a que obelecia somente, bradou em nome desses preconceites, desgo-tos e queixas alguns dos quaes justificaveis ou mesmo justificados, deve-se reconhecel-o.

Mas esse movimento, comquanto gravissimo nos seus intuitos, violento nos seus processos, rninoso em suas consequenc as, não ergueu por bandeira que o legitimisso um só principio respeitavel, um lemma de reforma, uma unica idéa nova de governo popular ao

service da liberdade.

Ao contrurio, apezar de cogitar um rumo bem diverso, simulou constantemente em seus actos publicos, em todo o seu ostensivo procedimento, firme e sincera adhesão ás instituições vigentes, à Regencia, e ao limperador menor, que ella representava...

E agindo a um tempo por insulação estranha o secreta e sob o dominio dos proprios despeitos e rancores, foram temerarios os sediciosos, abalançando-se a commettimento de tal magnitude, absolutamente desprovidos de recursos ou elementos proporcionaes, que lhes pudessem dar esperança razoavel de bom resultado na arrojada empreza.

Desta arte, causando geral e penoso abalo na provincia, aggravaram em extremo as proprias condições, pois attrahiram sobre si não só a justa punição legal do delicto perpetrado, mas tambem excessos condemnaveis da repressão governativa na provincia, o que foi, além de abuso reprehensivol, erro po-litico manifesto.

O deploravel aconfecimento — um dos mais importantes e ruido os da Historia Mineira - na complexidade dos males moraes e materiaes que produziu. devêra ser proficuo, ao menos, como exemplo vivo e lição elo-

quente para os partidos, inspirando lhes no futuro procedimento severamento correcto nas normas da prudencia, do patriotismo e da justiça.

Não succedeu assim, infelizmente.

Apenas nove annos depois, a ordem publica era de novo e ainda mais profundamente abalada na provinc a por outra revolta, igualmente, sem nenhum grande principio politico por bandeiri, e a cuja frente não menos temerarios o obsecados locaram muitos cidadãos importantes, que em 1833, mestraram se severissimos e inflexiveis contra os se liciosos de 22 de março!

Pagaram por sua vez o doloreso tributo

das paixões em delirio.

Ainda bem que, encerrou-se, com essa nova tremenda provação, o cyclo contristador des revoltas funestas na boa terra de Minas Geraes!

Ainta bem que, promette duração intermina o perioto auspiciose, já semi-secular, da Orlem e da Paz — fundamentos de todo progresso, mananciaes in xhauriveis da fraternidade civica, das esperanças patrioticas' das alegrias christãs!

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 23 de se- tembro de 1898	5.042:9318291
Idem do dia 24	237:1085369
,	5.280:03086 9
Em igual periodo do 1897	5.929:310\$800
RECEBEDOBIA	
Rendimento do dia 1 a 23 de se-	
tembro de 1898	1.014:465\$132
Idem do dia 21	72:491 3 968
-	1,116:957\$100
Em igual periodo de 1897	671:830\$438
BUCEBUDORIA DO ESTADO DE MINAS NA	CAPITAL FEDERAL
Rendimento do dia 24 de setembro	
de 1898	31:1558579
Idem da 1 a 24	851:1215112

MESA DE RENDAS DO ENTADO DO RIO DE JANEIRO Rendimento do dia 21 do setembro

1.199:9658219

do 1898.... Idom do t a 21..... 29:2318027 675:2715165

Em igual periodo de 1897.....

Quatro demonstrativo da reada arrecadada pelas administrações postaes durante o primeiro semestre de 1898 comparada com a de igual periodo de 1897.

ADMINISTRAÇÃO	RESOL No 12 sevestru Du 1598	RENDA No 1º SEME THE DE 1197
Amazonas. Pará. Marachão. Piauby. C ará. Rio Grande do Norte Parabyba. Pernambuco Adagoas. Sorgipe. Bahia. Espirito Santo. Distric o Federai e Esta lo do Rio.	59:325\$166 13:6758330 28:836-570 6:965\$360 4:5528375 9:08:18770 13:8578493 107:1118125 25:236\$350 9:3-68720 128:21637:1 20:0328300	271930\$060 7613058200 1915708410 511808410 2914538622 516848310 1014398617 7519808550 1612288600 811814644 931852868 1316548100 70511688980
Esta lo do Rio Paulo Parana Santa Catharina Rio Grante do Sul Minus Geraes Goyaz Matto Grosso	92:1027\$110 98:1027\$150 40:1706;2410 12:1728;320 24:15058639 250:0242540 7:796830 4:425\$320	705:16s8980 684:302\$820 21:1900-630 15:221\$-68 146:1368840 178:19-8-640 4:545\$9.00 4:540\$130 2.143:8c0\$619

Da comparação verifica-se uma differença de 909.909\$445 ou 42 % para mais no primeiro semestre do corrente anno.

NOTICIARIO

Caixa Economica e Monte de Soccorro-Funccionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido o despachado todo o expediente sobre a

Tomaram posse e entraram em exercicio das foneções respectivas os Srs. Barão de Quartin, Barão de Aguas Claras e Dr. Leopoldo Cezar Duque Estrada o primeiro como Presidente effectivo e os dous ultimos como directores da Caixa Economica e Monte de Soccorro, ultimamente nomeados pelo Governo.

Foi entre outras deliberações resolvido officiar ao ex-Presidente, Commendador Domingos Theodoro de Azevedo Junior e ex Director Barão de Ipanema, significando lhes o pezar do Conselho Fiscal por ficar privado, por motivo de molestia, do concurso desses honrados companheiros de trabalho.

O Barão de Quartin, depois da sessão, convidou os novos collegas a percorrerem os estabelecimentos e conhecerem o respectivo pessoal.

Um caso de parasitismo O Sr. Enoch communicou recentemente à Nature uma observação por elle feita.

Trata-se de um hymenoptero aquatico, o Prestorichia aquatica, do qual procurava o Sr. Enoch ha muito tempo encontrar uma postura, conseguindo afinal servir-se de ovos do Notonecto.

O Prestorichia põe muitas vezes em commum com o Notonecto, e quando espera-se ver um Notone to apparecem Prestorichia.

No caso observado pelo Sr. Enoch é o plural que convem, porque de um só ovo de Notonecto viu ello sahirem 14 Prestorichia.

13 femeas e um macho — sahindo de um outro ovo da mesma especie, numero mais consideravel ainda de parasitas: seis machos e 28 femeas, ao todo 34 parasitas.

Correio — Esta repartição expedirà malas amanha pelos seguintes paquetes:

Pelo Itapacy, para os portos do sul, recebendo impresos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 111/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo Eden (navio), para Port Elizabeth, recebendo impressos ató a l hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo Mont Schanon, para Rosario de Santa Fé, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o exterior até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de

Pelo Roman Prince, para Santos, rece-bendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 71/2, ditas com porte duplo até as 8, objectos para registrar ate as 6 da tarde de hoje.

Pelo Pinto, para S. João da Barra, rece-bendo impressos até a l hora da tarde, cartas para o interior até a 11/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Afim di prestar esclarecimentos, convida-se a comparecer na 1 secção desta repartição o Sr. Jeaquim Nunes Bello, e na 5ª secção o remettente de uma carta dirigida à D. Elisa Cook de Miranda, Tres Ilhas, Estrada de Ferro Rio das Flores, e o das encommen la para Americo Duarte Monteiro Garcia, Monte-Verde, Estrada de Ferro Leopoldina e Paul Krainer, Coritiba, Estado do Parana, e Antonio Barbesa Junior, Bael endy, Minas.

Observatorio do Rio de Jameiro-Resumo meteorologico-Dia 24 de setembro de 1898

Ногаз	Farometro reduzido a 0º	Temperatura centigrada	Humbiede relativa	Direction of Vento em netros por segundo	Estado do céo
7 m. 10 m. 1 t. 4 t	762.6 759.8 759.3 758.5	18.3 19.5	85 82	NE 2.1. NE 12.5. SE 7.1. SE 2.0	Encoberto. Idem. Idem. Idem.

Thermometro sem abrigo no meio-dia; enaegrecido 46 5; prateade, 31.5.

Temperatura maxima, 21.7. Temperatura minima, 17.1. Evaporação em 24 horas, 2.0. Chuva em 21 horas, gettas.

Marinha Re-le setembro de 1898 Quantidade de nuvens 1122229 KN.K KN.K CS.K S.KX.K N.K.K N.K.K N.K.K ď sperie d Lavens E T Estado da Ministerio (Idem. ę Direcção c de Meteorología do da estação central no morro de 75.2 777.7 777.8 80.9 76.0 778.4 80.0 83.0 Evaporação em 24 horas a sombra.
Chuva em 24 horas.
Duração do brilho solar.
Observações—Pela manhã cahiu chuva exposta. a sombra 11.34 11.34 13.62 13.46 15.27 14.01 Tensão e Temperatu-108 maxii **l'emperatura** rectoria meteorologico 761.40 760.83 761.01 759.75 758.63 758.63 758.63 a **ನ**ರಿಸ್ ಮಾ ಮಾ ಮ Sumo

Santa Casa da Misericordia -O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 23 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam	773	934	1.707
Entraram	25	21	46
Sahiram	20	25	45
Fall-ceram	9	4	13
Existem	769	926	1.695
A			10

movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 397 consultantes, para os quaes so aviaram 470 receitas.

Fiteram-se 28 extracjóis de dantes.

EDITAES E AVISOS

Secretaria das Relações Exteriores

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que o Sr. Narciso Fernandes da Silva Neves acha-so reconhecido provisoriamento como vice consul de Portugal nesta cidado.

Ministerio das Relações Exteriores. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1898. — O director geral, J. T. do Amaral.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição s volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e do falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo do oito dias para providenciar a respoite.

Vapor francez Consida, procedente do Havre, entrado em 15 de setembro de 1898. –Manifesto n. 862.

Armazem n. 4-SC: 1 caixa n. 151, repregada.

JMC: 5 ditas, sem numero, idem.

Idem: 5 ditas, idem, idem. Idem: 5 ditas, idem, idem.

Idem: 2 ditas idem. idem.

C-A-C: 2 ditas, idem, idem.

Idem: 2 ditas, idem, idem. CA-VN: 1 dita n. 503, idem. GW-C: 1 dita n. 3.621, idem.

SME: 1 dita n. 1, idem. EFCB-M: 1 dita n. 81, idem.

Vapor inglez Ctyde, procedente de Sou-

thampton, entrado em 20 de setembro de 1898.—Manifesto n. 877.

Armazem n. 9 - QDC: 1 caixa, sem numero, repregada.

M. Ferraz: I dita, idem, idem.

Sr. de La Balge: 1 dita, idem, idem.

Armazem da bagagem — Ezidro Guiden:

l mala, idem, aberta.
ASD: l lata, idem, idem.
Sem marca: l caixa, idem, idem.

Vapor francez Ville de S. Nicolas, procedente do Havre, entrado em 10 de setembro de 1898.—Manifesto n. 845.

Armazein n. 8 - TBJ: 5 caixas, sem numero, avariadas.

Idem: 4 ditas, idem, idem.

Barca portugueza Sercia, procedente do Porto, entrada em 31 de agosto de 1898.— Manifesto n. 808.

Armazem da estiva - MTC - Moscatel: 2 caixas, sem numero, repregadas.

SMC-Adriano: 4 ditas, idem, idem.

JIGC: 4 ditas, idem, idem. Collares: 5 ditas, idem, idem.

Hem: 2 ditas, idem, idem. Idem: 1 dita, idem, idem.

D. Julia: 1 dita, idem, idem.

Collares: 2 ditas, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

SMC: I dita, idem, idem. MTC-Moscatel: 2 ditas, idem, idem. JCD-C: 1 dita, idem, idem.

Idem—E: 1 dita, idem, i tem. CRC—Adriano: 1 dita, idem, idem. SMC—Adriano: 1 dita, idem, idem.

Vapor inglez Birla, procedente de Liverpool, entrado em 19 de setembro de 1898.—Manifesto n. 879.

Armazem n. 16 - CFC: 1 caixa n. 485, avariada.

Vapor inglez Clyde, procedente de Sou-thampton, entrado em 20 de setembro de 1898.-Manifesto n. 877.

Armazem n. 9 — ANC: 1 caixa n. 520, avariada.

AI: l dita n. 96, idem.

CO: 1 dita n. 55, idem.

CXC: 1 dita n. 278, avariada. Edem: 1 dita n. 277, idem.

CC: 1 dita n. 81, repregada. CN: 1 dita n. 4.253, idem.

NACC-P: I dita n. 49, idem.

Vapor inglez Clyde, procedende de Southampton, entrado em 20 de setembro de 1893.—Manifesto n. 877.

Armazem n. 9 — JACC-P: I caixa n. 45,

repregula.

idem: 1 dita n. 12, idem. PF-20: 1 dita n. 140, idem.

RMC: 1 dita n. 161, idem. Idem: 1 dita n. 13, idem.

J-R-C-C: 1 dita n. 895, idem.

Idem: 1 dita n. 894, idem.

Idem: 1 dita n. 893, idem.

Mem: 1 barriea n. 4.582, idem. CSL: 1 caixa n. 48, idem.

TB: 1 dita n. 4.458, idem.

ldem: 1 dita n. 4.444, idem. ldem—PL: 1 dita n. 265, idem.

Vapor allemão Antonina, procedente de Hamburgo, entrado em 16 de setembro de

1898.—Manifesto n. 866. Armazem n. 11 — VOC: 1 caixa n. 4.727,

repregada. M-G-E-&: 1 dita n. 222, avariada.

UP: I encapado n. 1.406, idem.

Capitão A. Leal—AL: 1 caixa n. 15, idem. AL: 1 dita n. 3, idem. Sc: 1 dita n. 255, repregada. FTLC: 1 dita n. 1.136, idem. GCC: 1 dita n. 1.530, avariada. VUC: 1 dita n. 2.052, idem.

Vapor inglez Havor, precedente de Liver-pool, entrado em 9 do setembro do 1898.—

Mamfeston. 867. Armazem n. 10 - CII: 3 caixas ns. 3, 4

e 5, repregadas. Idem: 3 ditas ns. 6, 7 e 11, idem.

CH: I caixa n. 13, repregada.

Idem: I ditan. 2, idem, idem. Idem: I ditan. 9, idem, idem.

CB: 1 dita n. 8.003, idem, idem. BPCF: 1 dita n. 18, i lem, idem. TB: 1 dita n. 476, i lem, idem. Idem: 1 dita n. 545, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 245, idem, rem. Idem: 4 dita n. 498, idem, idem. C—A—C: 1 dita n. 2 459, idem, idem. Idem: 1 dita n. 2 467, idem, idem. Idem: 1 dita n. 2.466, idem, idem.

HLF: I dita sem numero, idem, idem.

KFC: 1 dita n. 532, idem. idem.

Vapor inglez Menho, proce lente de Southampton, entrado em 19 de setembro de 1898.-Manifesto n. 874.

Despacho sobre agua - CC: 2 caixas sem numero, avariadas.

Idem: 1 dita idem, idem, idem.

Armazem n. 3 -QMC: I fardo n. 38, idem, idem .

GCB: I caixa n. 1.434, idem. repregada.

GAZ — Rio: 1 barril n. 15, idem, vasio. MFC-PP: 2 caixas sem numero, idem, re-

pregadas.
Idem: 2 ditas idem, idem, i lem.

Idem: I dits idem, idem, idem. Vapor francez Ville de S. N colus, procedente do Havre, outrado em 21 de setembro de 1898.—Manifesto n. 845.

Trapiche Carvalhaes-Q: 2 caixas sem nu-

mero, avariadas.

GFC: I dita idem, idem, idem.

SCM: 3 ditas idem, idem, idem.

Vapor francez Corsica, precedente do Havre, entrado em 15 de setembro de 1898.-Manifesto n. 862.

Trapiche Carvalhaes-CGC: 1 caixa sem

numero, avariada. Vapor francez Corrientes, procedente do Havre, entrado em 21 de setembro de 1898. -Manifesto n. 822. Trapiche Carvalhaes-SMC-HG: 5 caixas

sem numero, avariadas.

Idem: 4 ditas idem, idem. Ilem: I dita ilem, idem.

Hem: 1 dita i lem, idem. Vapor portuguez Malange, procedente do Porto, entrado em 10 de setembro de 1898. —Manifesto n. 841.

Armazem n. 9-CSC: 5 caixas sem nu-

mero, repregadas.

Idem: 5 ditas idem, idem. Idem: 5 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem. JJGC: 1 dita idem, idem.

Idem: I dita idem. idem.

Vapor inglez Holbling, procedente de Glasgow, entrado em 15 de setembro de 1898, —Manifesto n. 863.

Armazem n. 1-Indo: 1 caixa sem nu-

mero, repregada.
Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem. JLMC-HCH: 1 dita idem, idem.

LMC: 1 dita n. 9.026, idem. SMC—SCC: 1 dita n. 2.755, idem.

FN: I dita n. 360, idem.

Vapor inglez Danute, precedente do Rio da Prata, entrado em 21 de setembro de 1898.—Manifesto n. 879.

Armazem n. 6-SAC: 4 caixas sem numero, avariadas.

Idem: 2 ditas idem, idem. ldem: 2 ditas idem, idem. Idem: I dita idem, idem.

Vapor inglez Bellanock, procedente de Glasgow, entrado em 1 de setembro de 1808. Manifesto n. 817.

Armazem n. 9-LR-DC: 1 caixa n. 736, repregada.

Idem: I dita n. 737, idem.

Vapor inglez Biela, procedente de Liverpool, entrado em 18 de setembro de 1893. Manifesto n. 873:

Armazem n. 16-CM-S: I caixa n. 3.537, repregada.

CFC: 1 dita n. 486, i lem.

Barca portuvueza Mariena, procedente do Porto, entrado em 16 de setembro de 1898. Manifesto n. 864.

Armazem n. 1-JJGC-DC: 10 caixas sem numero, avariadas

Idem: 10 citis, idem. Idem: 10 ditas, idem. Idem: 10 ditas, idem.

Idem: 2 ditas, i lem. Vapor inglez Clude, precedente de Sou-thampton, entrado em 29 de setembro de 1898. Manifesto n. 817.

Trapicho Mauá - MC: 4 caixas sem numero, com falta.

Idem: 1 dita, idem.

Vaporitaliano Matteo Brazzo, procedente de Genova, entrado om 17 de setembro de 1897. Manifesto n. 838.

Armazem n. 14-CM: I caixa n. 4,483. repregada.

JK: 1 ditan. 1.995, idem. MCN: I dita n. 13, idem. NJ: 1 dita n. 180, idem. OPM: I dita n. 534, idem. ldem! 1 dita n. 510, i lom. Idem: 1 dita n. 533, idem. RM: 1 dita n. 66, idem. RC: 1 dita n. 448, i lem. SW: 1 dita n. 152, ide n. TC: 1 dita n. 2.679, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1898.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Vapor inglez Minles, procedente de Southampton, entrado em 19 de setembro de 1898—Manifesto n. 874.

Armazem Frias-MAB: I barril, sem numero, vesio.

Idem: 1 dito, ilem, vasando. ldem . 1 dito, idem, com fatta.

Idem: I dito, idem, idem. idem: I dito, idem, idem.

GBOC: I dito, idem, rep egado. RBC: 2 ditos, idem, i lem.

ldem: 1 dito, idem, idem. Vapor Inglez H. war, procedentede de Liverpool, entrado em 17 do setembro do 1893. -Mon:festo n. 867.

Armazem n. 10-VCC: 1 caixa, n. 356, reprogada.

ESC: 1 dita, n. 25, idem. ldem: 1 dita, n. 28, idem. LM: 1 dita, n. 2.288, idem. BBC: 1 dda, n. 3 idem. ESC: 1 dita, n. 25 idem. ldem: 1 dita, n. 27 idem. 14em: 1 dita, n. 1 393 i fem. CFC: 1 dita, n. 553 idem. TB: 1 dita, n. 544 idem.

Dia: 1 dita, n. 6,692 idem. Vapor inglez Harar, vindo de Liverpool, e entrado em 17 de sotembro de 1898. Mani-

festo n. 867. Armazem n. 10-ESC: 1 dita n. 24, repre-

gada. AAC: 1 dita n. 1.071, idem. Idem: I dita n. 1.072, idem. Idom: 1 dita n. 1.073, idem.

Dia: I ditan. 6 082, idem. Hem: 1 dita n. 6 076, idem. Hem: 1 dita n. 6.089, i lem. Idem: I dita n. 6.075, idem. Idon: 1 dita n. 6.074, idem. 14om:1 dita n.6.008, idom. ESC: 1 dita n.26, idea. Idem: I dita n. 29, idem.

GC: 1 dita n. 1.201.

Vapor inglez Miaho, procedente de Southampton, entrado em 19 de setembro de 1898. Manifesto n. 874.

Armazem n. 3-R-P-C: I barrica n. 272, repregada.

OBZ -Rio: I dita n. 25, i lem.

Idem: 1 dita n. 15, vazia. MFC-PP: 1 caixa sem numero, repregada,

Idem: 1 dia idem, idem. GAZ-Rio: 1 dita, idem, ilem.

Hem: 1 dita n. 43, idem.
Vapor inglez Birla, procedente de Liverpool, entrado em 19 de setembro de 1898. — Manifesto n. 873.

Armazem n. 16 - JFCC: 1 caixa n. 2.794, repregada.

idem: 1 dita n. 2.792, idem. DCC: I dita n. 4.875, idem. Idem: I dita n. 4.876, idem

Vapor inglez Biola, procedente do Liverpool, entrado em 19 de novembro de 1893.-Manifesto n. 873.

Armazem n. 16-DC-E: I caixa n. 2.831, repregada.

LC-F: 1 dita n. 2.829, idem, idem. JHLC: 1 dita n. 137, idem. MC: 1 dita n. 316, idem. JECC: 1 dita n. 2.7:3, idem. DCC: I dita n. 4.872, idem. MC: I dita n. 315, idem. VCC: 1 dita n. 1.755, idem.

Vapor francez Corsico, proce lente do Havre, entrado em 15 de novembro de 1893.-Manifesto n. 862.

Armazem n. 4-JFS: 1 sacco, sem numero, roto.

S: I dito, idem, idem.

Despacho sobre agua-JMGS: 2 caixas sem numero, repregadas.

Pem: 1 dita, idem.

Idem: 1 dita, idem. RSC: 1 dita n. 1.584, idem. Jacintho Santos: 1 dita sem numero, idem. CCA: 1 dita n. 72?, idem.

Vapor inglez Biela, precedente de Liver-pool, entrado em 19 de setembro de 1898.— Manifesto n. 873.

Armazem n. 16-HHS: 1 barica n. 2.118, repregada.

Vapor inglez Clyde, procedente de Soutampton, entrado em 20 de setembro de 1893. -Manifesto n. 87).

Armazem n. 9-PMC: 1 caixa n. 6.014, repregada.

ANC: 1 dita n. 1.519. ilem. Idem: 1 dita n. 1.522, idem. Idem: 1 dita n. 1.521, idem. CC: 1 dita n. 463, idem. Idem: 1 dita n. 68, idem.

Vapor inglez Clyde, procedente de Southamptom entrado em 20 de setembro de 1893. Manifesto n. 877.

Armazem n. 9 - ESC: 1 caixa n. 171, reprezada.

H: 1 dita n. 3.703, idem. JCVM: 1 dita n. 337, idem. MD 3-R: 1 dita n. 731, idem. DPC: 1 dita n. 2.193, idem.

P-Z-C: 1 dita n. 6 6, idem. Hem: 1 dita n. 620, idem.

Burca Portugueza Mariano do Porto, entrada em 16 de setembro de 1893. Manifesto

Armazem n. 1—CRC: I caixa sem numero, avariada.

JIGC: 2 ditas idem. idem.

Idem: I dita idem, i em. Idem: I dita idem, idem. Idom-P: 4 ditas idem, idem. Idem: 4 ditas idem, idem. Idem: 1 dita idem, idem. ldem-DC: 20 ditas idem, idem. Idem: 10 ditas idem, idem. ldem: 4 ditas idem, idem. $JUI \rightarrow \times \times \times : 5 \text{ ditas idem, idem.}$ Idem: 4 ditas idem, idem. Hem: I dita idem, idem. MTC: 7 divas idem, idem. MFC: 9 ditas idem, idem. OdS: I dita idem, repregada.

Vapor inglez Monlo procedente de Southampton, entrado en 19 de setembro de 1898.— Mamfesto n 874.

Trapiche do Rozario ACS: 1 caixa n. 1.890 avariada:

Gaz-Rio, 1 dita n. 52 repregada.

Vapor inglez Buffon procedente de Nova York, entrada em 12 de etembro de 1898.— Manifesto n. 849.

Armazem n. 3 BPC: 2 caixas sem numero av<mark>a</mark>ciadas.

ldem: 1 dita, i lem, idem.

X: I dita idem, avariada.

Vapor allemão Antonina procedente de Hamburgo, entra lo em 16 de setembro de 1898.—Manifesto n. 866.

Sobre agua LAMC: 5 caixas sem numero repregadas.

Idem: 4 ditas, idem, idem. Idem: 1 dita, idem, idem. MFC: 5 ditas, idem, idem. Idem: 5 ditas, idem, idem. l'em: 2 ditas, idem, idem. Idem: 1 dita, idem. idem. FC: 4 ditas idem, i lem. Hem: 4 ditas idem, idem.

Hem: I dita idem, idem. Vapor inglez Sorata, procedente de Liverpool, entrado em 13 de setembro de 1893. Manifesto n. 857.

Trapicho Rio de Janeiro-D: 1 barrica sem numero, avariada.

X: 2 ditas idem, idem. Idem: 1 dita idem, idem. Hem: I dita idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de se-tembro de 1893. — Pelo inspector Francisco Manuel Fernandes, ajudante.

Escola Naval

EXAMES DE PILOTOS

De ordem do Sr. contra almirante director previno aos candi latos á carta de pilotos de navios do commercio que a commissão examinadora reunir-se-ha terça feira proxima às 10 horas da manhã.

Escola Naval, 21 de setembro de 1898.— Pelo secretario, Antonio de Assi: Figueiredo 2º official e archivista.

Intendencia da Guerra

CONCURRENCIA

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 27, até às 11 da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos: 180 calvas de ganga azul.

1.000 carotes de panno alvadio.

1.000 lenções de algodão, de 2^{m} , 40×1^{m} , 50. 1 000 colchas de chita nacional ou francaza de 2m,20.

1.000 fronhas de algodão de 0m,90.

2.000 gravatas de couro, envernizadas de preto.

11.000 pares do botinas lisas de couro de bezerro.

359 esporas de metal, com correias. 70 freios de ferro.

Munifectura

Para montaria de officiaes: 4 Serlins.

Para montaria de praças:

55 bugaletes do sola preta. 193 suadores de Jona.

70 rabichos de sola preta. 170 cabeçad s de sola preta. 201 capellad is de couro enveraira o.

205 coldres com franceletes.

- 148 cilhas do liga de algodão.
- 395 cilhas de quatro pontas.
- 157 loros de sola.
- 50 mantas de panno.
- 171 peitoraes de sola preta.
- 183 redeas falsas de sola preta. 183 redeas fixas de sóla preta.
- 192 selling.
- 100 schaibraks de panno.
- 217 sobrecilhas de sola.
- 216 pares de garupeiras de sóla preta para ponches.

Artigos de folha

- 5.000 marmita .
- 264 marmitoes
- 2.118 cantis.

Para as calças, lençóe., colchas, fronnhs e gravatas os concurrentes apresentarão as respectivas amostras, sendo a das fazendas em porções de um metro pouco mais ou me los.

Os outros artigos serão iguaes aos typos existentes, para os quaes chama se a mais pronunciada attenção dos Srs. pretendentes, afim de evitar duvidas futuras.

Outrosim avisa-se que ficou deliberado haver um so typo para o fornecimento de calcado.

Para os artigos cuja manufactura, apenas, é objecto da concurrencia, a Intendencia fornece o guinte: armações para os sellins que rão iguaes aos usados pelo 1º e 9º regimentos de cavallaria; panno e forro para as mantas o schaibraks; e para os outros artigos: baetilha enfestada, flo, algodão, 165 kilos de la em rama. 21 pelles de porco, pelles de carneira, 45 kilos de rello de boi, pregos de ferro galvanisado, 126m.40 de liga, tachas, 65m,90 de persinta e virolis para os sellins, 3.248 folhas marca $\times \times$ de 112 em caixa, 4.250 folhas da mesma marca de 225 em caixa, 2.005 folhas marca $\times \times$ de 225 em caixa, 224 marca x de 112 em caixa e arame de ferro.

As marmitas devem ser feitas da folha marca $\times \times \times$ e os cantis e marmitões da marca $\times \times$.

A con urrencia versará sobre o preço e menor prazo possivel, não excedente a 31 de dezembro.

Continuam em vigor as condições approvadas por aviso do Ministerio da Guerra, de 23 de janeiro do corrente anno, e publicados no Diario Official de 22 a 26 de março proximo passado.

As propostas são em duplicata, sellada a primeira via, com referencia a uma so es-pecie de artigo, sem razuras ou emendas, es criptas com tinta preta, assignadas pelos proprios propomentes, que deverão comparecer ou fazerom-se representar legalmente na occasião da sessão, e conter o numero e marca das amostras e a declaração de sujeitarem-se à multa de 5 %/0 no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Intendencia da Guerra, em 21 de setembro de 1898.— Artindo de Souza, servindo de secretario.

Directoria Geral da Industria

PATENTES DE INVENÇÃO

- N. 2.636-Alvaro Nunes de Carvalho.
- N. 2.637-Adolpho Leyret.
- N. 2 638-William Stronack Lockhart.
- N. 2.639—Ignacio Lopes de Siqueira.
- N. 2.640—Chester Ives. N. 2.641—Dr. Antonio José de Castro.

Convido os Ses, concessionarios, acima declarados a comparecer nesta directoria ge-ral no dia 23 do cor ente, a l hora da tarde. atim de assistirem à abertura dos respectivos involucros.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viacão e Obras Publicas, em 23 de setembro de 1893.—Thomas Wallace da Gama Cochrane, director geral.

Estrada de Ferro Central do J Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO 120.000 TONELADAS DE CARVÃO DE PEDRA, DURANTE O ANNO DE 1899

De ordem da directoria se faz publico que no dia 31 de outubro proximo futuro, a 1 hora da tirde, receber-se-hão propostas para o fornecimento de 120.000 toneladas de carvão de pedra de primeira qualidade para consumo da estrada, durante o anno proximo futuro.

Cada proposta será acompanhada do recibo de deposito, como caução da quantia de 5:000\$. previamente feito na the ouraria da estrada, caução esta que reverterá para seus cofres si, preferida sua proposta, o proponente re-cusar-se a assignar o respectivo contracto.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição no dia e hora acima indicados, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas, as quaes serão abertas e lidas em suas presenças.

As bases para o contracto são as seguintes:

Obrigam-se os contractantes a fornecer carvão de primeira qualidade, procedente de minas de Carliff ou de outras de qualidade igual à dessas, que satisfaçam as condições de enxofre e seu poder caloritico não seja inferior a oito mil e cem (8.100) calorias por gramma pelo calorimetro de Thompson, o que tudo será verificado por analyses e experiencias feitas pela administração da estrada ou por quem a mesma determinar.

O carvão que submettido a analyse e experiencia não revelar as qualidad-s especificadas na clausula anterior serà rejeitado e immediatamente substituido pelos contractantes por outro da qualidade exigida, de modo que a estrada não fique desprovida, em cuja hypothese se supprira no mercado. correndo for conta dos contractantes a differença de preço, além da multa em que incorrerem.

Ш

O carvão deve ser entregue em grandes pedaços, não sendo admittidos mais de cinco por cento (5 %) de um volume inferior a 30 pollegadas cubicas.

A verificação desta clausula será feita pelo modo que a administração da estrada en-

tender conveniente.

Si a quantidade de carvão miudo verificada em cada expedição for superior á estabeledida, será todo o carvão peneirado por conta no fornecedor, de modo que o volume dos pe-daços inferiores a 30 pollegadas cubicas seja ea proporção estabelecida.

١٧

O carvão poderá ser entregue, como foi convencionado, junto ao costado dos navios ou junto a ponte ou caes da estação maritima da Gamboa, por quantidades correspondentes à média de dez mil (10.000) toneladas por mez, não podendo exceder em cada dia dr quinhantas (500) toneladas, devendo ficar ese tipula lo nas cartas de fretamento que a descarga por dia util não excedera de (250) duzentas e cin centa toneladas.

Na primeira hypothese, o transporte por saveiros desde os navios até a ponte ou caes The dia para os vagões ou depositos em terra será feito por centa da estrada; na segunda, esta ultima operação poderá ser feita por pessoal da mesma estrada ou pelos confractantes, como resolver a administração daquella, precedendo aviso de tres dias pelo menos.

Os preços se referirão à tonelada ingleza de mil e quinze (1.015) kilogrammas, para car-

vão entregue em cada uma das hypotheses indicadas, não sendo nelles incluidos os direitos da alfandega, visto como serão despa-chados os carregamentos que se destinarem a estrada, á requisição desta e por empregados

No caso de parede de operarios nas minas servidas pelo porto de Cardiff, o contractante sera obrigado a fornecer sempre carvão, embora de outra procedencia, pelo preço do contracto, com tanto que a qualidado seja a methor das que se empregam nas estradas de ferro da luglaterra.

Os pagamentos serão effectuados na thesouraria da estrada em mosda nacional, dentro de oito dias depois de entreguo cada carregamento, e ao cambio da vespera do dia do pagamento, sendo o preço estipulado em libras sterlinas.

VIII

O fornecimento deverá começar na la quinzena do mez de janeiro de 1809 e ficar concluido em dezembro do mesmo anno.

A directoria da estrada terá o direito de augmentar ou di nimir o fornceimento mensal até 20 %, comtanto que disso de aviso prévio de 60 dias aos contractantes.

Os contractantes, para garantirem a execução do presente contracto, depositarão na thesourpria da estrada, no acto de sua assignatura, aquantia de 40:000\$, ou seu correspondente em ouro para effictividade das multas em que incorrerem, sendo obrigados a integral-a todas as vezes que for desfalcada por tal motivo, podendo en qualquer tempo ser substituido esse deposito por apolices da divida publica devidamente caucionadas; & caução em dinheiro não vencerá juros.

ΧI

Na falta do cumprimento de qualquer da⁸ clausulas estipuladas, poderá a directoria da estrada multar os contractantes de 2:000\$ a 20:000\$, conforme a gravidade da falta.

A suspensão do fornecimento por mais de um mez e a tentativa de fazel o com artigo de qualidade inferior, darà direito à directoria da estrada a rescindir o contracto, com perda da caução de que trata a clausula X, em favor dos cofres da estrada.

Dos actos da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil só haverá recurso para o Ministerio da Industria, Viação e Obras Pu-

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de agosto de 1898.— O secretario, Manoel Fernandes Figueira. (.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE MALAS

Faço publico que durante o prazo de 30 dias a contar da data deste, esta administração recebe propostas em carta fecha la o lacrada para o contracto de conducção de malas nas linhas abaixo mencionadas.

As propostas serão entregues mediante recibo na l' sectão desta administração, das 10 horas da manha às 2 horas da tirde e quando enviadas pelo correio devem ser registradas, trazendo no envolucro as palavras -Proposta para conducção de malas.

As propostas devem se referir a uma só linha de correio, não contendo emendas, nem rasuras, devendo ainda serem selladas com estampilhas federaes no valor de 300 réis por folha de papel.

Os proponentes depositarão préviamente nesta repartição a quantia do preço da proposta acceita, para garantia da assignatura e execução do contracto que tenha de firmar, perdendo o direito a ella aquelle que se recusar a assignar o referido contracto ou não comparecer.

Esta caução poderá ser substituida por flança idonea, a juizo desta administração, o que tem sido preferivel.

As condição o contracto poderão ser conhecidas a repartição.

Esta a ministração reserva-se o direito de, no caso de conveniencia, fazer administrativamente o serviço de quaesquer das linhas em concurrencia.

- 1.º Itacurussá a ltaguahy por S. Benedicto da Corôa Grande, 15 vezes por mez.
- 2.º Mangaratiba a Itacurussá, 15 vezes por
- 3.º Mangaratiba a Jacaréhy por Sacco e S. Braz, 15 vezes por mez.
 - 4.º Maxambomba a Iguassú, diariamente.
- 5.º Belem a S. José do Bom Jardim por S. Pedro e S. Paulo, diariamente.
 - 6.º Sant'Anna a Thomazes, diariamente.
- 7.º Passa Tres a Arrozal de S. Sebastião por Morro Azul, diariamente.
- 8.º Passa Tres a Ponte Bella por S. João Marcos, diariamente
- $9.^{\circ}$ Vargem Alegre a Dôres e S. José do Turvo, diariamente.
 - 10. Volta Redonda a Amparo, diariamente.
 - 11. Barra Mansa a Roseta, diariamente.
- 12. Roseta a Rio Claro por Pouso Secco, diariamente.
- 13. Rio Claro a Santo Antonio de Capivary, diariamente.
- 14. Diviza a Falcão por Quatis e Engenho Central, diariamente.
- 15. Falcão a S. Joaquim da Barra Mansa, diariamente.
- 16. Itatiaya a Sant'Anna dos Tócos, diariamente.
- 17. Sucupira a Sardoal, passando por Sertão, diariamente.
 - 18. Sapucaya a Apparecida, diariamente.
- 19. Bacellar a Corrego da Prata, por Carmo (cidade), diariamente.
- 20. S. Sebastião a S. Sebastião do Parahyba, diariamente.
- 21. Bom Jardim a S. José do Ribeirão, diariamente.
- 22. Cambucy a Bom Jesus do Monte Verde, diariamente.
- 23. Rio Bonito a Boa Esperança, por Conceição de Matto Grosso, diariamente.
- 24. Boa Esperança a Saquarema, passando por Morro das Moendas e Palmital, diaria-
- 25. Capivary a Araruama, por Moror Grande, diariamente.
- 26. Rocha Leão à Barra de S. João, pelo Rio das Ostras, diariamente.
- 27. Capital Federal a Paqueta, diariamente.
- 23. Desta repartição á ponte das barcas e remoção das malas do ambulante, diariamente.

Convém que os proponentes sejam aqui informados das condições em que é feito este serviço.

As propostas serão abertas em hasta publica nosta secção a 13 de outubro proximo vindouro ao meio-dia. N. B.—A conducção das malas obedecerá ao horario marcado por esta reportição, já distribuido aos Srs. agentes, salvo as alterações dos horarios das vias ferreas intermediarias, e, neste caso, outro será organizado.

Capital Federal, 12 de setembro de 1898.— O administrador, Antonio T. da Silva Costa.

CONCURSO

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na la seção desta administração, das 10 horas da manhã às 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de carteiro-supplente, a effectuar-se a 25 de setembro proximo.

Os candidatos deverão ter de 18 annos a 30 de idade, gosar boa saude e estar vaccinados, ter boin procedimento, saher ler e escrever correctamente, e conhecer as quatro operações fundamentaes da arithmetica. (Art. 394 § 4º do regulamento.)

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, bastando uma nota má para inhabilitar o candidato, e os candidatos reprovados ou não classificados só poderão de novo concorrer, depois de um anno, contado da data da terminação das duas provas.

Primeira secção, 23 de agosto de 1898.—O ajudante do administrador, Luis M. de Serqueira Braga.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria Geral de Obras e Viação

De ordem do Sr. Dr. prefeito e de accordo com o decreto n. 506 de 3 de janeiro do corrente anno intimo os proprietarios ou procuradores dos predios abaixo mencionados a procederem á demolição (parcial ou total) desses predios, condemnados em vistoria, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura, a expensas dos interessados, conforme preceitúa o art. 10 do mencionado decreto e da multa estatuida no mesmo artigo:

Estalagem n. 73 da ruado General Pedra; demolição total;

Predio n. 58 da rua da America; demolição da parede divisoria do corredor, de todo o madeiramento e do puxado;

Predio ns. 31 da rua do Areal: demolição do telheiro existente no terreno;

Estalagens n. 57,59 e 61 da rua do General Pedra; demolição da fachada principal, da fachada da ala esquerda e dos quartinhos existentes no centro do terreno;

Predios ns. 4 a 32 da rua Marquez de Pombal; demolição de todo o madeiramento;

Estalagem n. 34 da rua Marquez de Pombal; demolição e reconstrucção da parte superior do muro que fecha o terreno;

Predio n. 149 da rua da Gambóa ; demolição da fachada ;

Predio n. 4 da rua do Costa; demolição das paredes divisorias e dos fundos da parte do predio desoccupada e de todo o madeiramento da parte occupada por uma taverna;

Predio n. 87 da rua Camerino (em construcção) demotição da pare le lateral do n. 89, da do puxado e da que divide no pavimento terreo a area e o corredor;

Predio n. 2 da rua Camerino ; demolição immediata das duas fachadas ;

Predio n. 29 da rua de S. José: demolição da parede de frontal dos fundos, centigua ao n. 27;

Districto Federal, 21 de setembro de 1898. — O director geral interino, C. A. Nascimento Silva.

EDITAES

Setembro — 1898

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da sentença que decretou a liquidação forçada da Companhia Fabrica de Tecidos do Rink

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal. etc.:

deral, etc.: Faço saber ao3 que o presente edital virem que, por parte do Banco Agricola do Brazil, foi apresentada ao Dr. presidente da Camara Commercial, que a mim distribuiu, a petição do teor seguinte: Illin. Exm. Sr. presi-dente da Camara Commercial—O Banco Agricola do Brazil, como credor da Companhia Fabrica de Tecidos do Rink, por sentença passada em julgado e em devida execução (documento n. 1); attendendo a que essa companhia de ba muito está em verdadeiro estado de insolvabilidade, tendo cessado o pagamento de dividas liquidas e certas, e entre ellas o de uma por bonus de avultada importancia ao Banco da Republica do Brazil, razão por que está sendo accionada e ex-ecutada por diversos credores (documentos ns. 2 e 3); attendendo mais, que ella negociou com seus credores uma concordata extrajudicial que não pode e nem pode cumprir, como alias tornou patente a directoria na reunião de credores que a seu convite teve logar no dia 15 do corrente mez (documentos ns. 4 e 5); vem o banco supplicante requerer a V. Ex. seja servido designar um juiz desta mesma camara que decrete a liquidação forçada da compenhia supplicada, sendo intimada a respectiva directoria para dizer em 24 horas sobre o allegado e preenchidas as demais formalidades legans, e pede deferimento. E. R. M. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1893.—O advogado, Bento Emilio Machado Portella. Estava inutilizada uma estampilha no valor de 307 reis. Despacho: Ao Sr. Dr. Montenegro. Rio, 27 de julho de 1898.—
T. Torres. Sobre o que proferi o seguinte despacho: D. Notifique-se. Rio, 28 de julho de 1898.— Montenegro. Distribuição: D. a Domingues, em 28 de julho de 1898. — O distribuidor, J. Conceição. Certifico e dou fé que notifiquei pelo teor da petição e despacho retro a Companhia Fabrica de Tecidos Rink na pessoa de seu presidente II. W. Pritchard, a quem dei contra-fé, devendo a supplicada dizer por seu presidente no prazo de 24 horas em cartorio. Rio, 29 de julho de 1898.—O official de justica, Fedro Martins Duarte. Tendo a supplicada respondido sobre o pedido do supplicante, subiram os autos á conclusão, sendo nelles proferida a sentença do teor seguinte: Provados dos autos ter a supplicada cessado pagamentos de dividas liquidas e certas, cessação acrentuada pelas acções e execuções que estão sendo movidas ; provado ainda esse estado por confissão da propria supplicada, pretendendo excluid-o pelo accordo de fis., ao qual foi denegada a competente homologação, e simples tentativa ou projecto de novação, não consummada, des le que os titulos da primitiva divida não foram substituidos, e tanto assim que proseguem as execuções; provado ainda que o alludido accordo sem força obrigatoria (suppisto valido), para os não concurrentes é materia irrelevante, e, por conseguinte defesa que não poderá ser opposta ao credor ils. 29 e 39 ; nestes termos, e resalvada a competencia, declaro a liquidação forçada da supplicada Companhia Fabrica de Tecidos do Rink para os effeitos de direito; custas pela massa. Junte-se um relação authentica dos credores para a regular nomeação de syndems. Rio, 2 de setembro de 1898.—Cactano Pinto de Miranda Montcaegro. Tendo sido nomeados synticos os credores Companhia Aningem de Botafogo e Banco Nacional Brazileiro, assignaram o competente termo de syndicos, pelo teor do qual se faz publica a sentenço que decretou a liquidação forçada da Companhia Fabrica de Tecidos do Rink, para os devidos effectos. Para constar passou-se este e mais cuco de igual teor, que serão publicados no Diario Official e Jornal do Com-

mercio e affixades nas portas da casa das audiencias desta Camara, nas da Praça de Commercio e nas da companhia liquitanda. de cuja affixação o porteiro dos auditorios laviará a competente certidão paraser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 22 de setembro de 1898. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi. - Caciano P. de Miranda Montenegro.

De publicição da sentença que declarou al erta a fallencia du firma Lemis & Almeida, estabelecidos à praia de Botifugo n. 30, na forma abaixo

O Dr. Celso Agrigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc. :

Faço saber aos que o presente e lital virem que por este juizo e carterio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de faleste subscreve, processant-se os autos de laf-lencia de Lemos & Almeida a requerimento de Azevedo, Duarte & Comp., a qual foi de-clarado aberta por sentença de-te juizo, do teor seguinte: Vistos os autos. Declaro aberta a fallencia de Lemos & Al neida, commerciantos estabelecidos à praia de Botafogo n. 39, a datur do dia 31 de agosto proximo passado. Seja es a decisio publicada pela forma ordenada no art. 11 do decreto n. 917, de 1890, e lotima los os fallidos para em 24 horas juntarem a relação dos credores; custas pela m ssa. Rio. 21 de setembro de 1893. Celso Aprigio Guimardes. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qu'il se faz publica a sentença que declaron aberta a fid-lencia dos commerciantes Lomos & Almeida, para os fias de direito. Para constar mandei passar o presente e mais tres de igual teor. que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 24 de setembro de 1858. É eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi. - Celso Aprigio Guimarães.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Fe deral

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONDA METALLICA

	90 4/8	A' vista
Sobre Londres	7 13/16	7 25/32
Sobre Paris	1\$221	1\$225
Sobre Hamburge	18507	1\$513
Sobre Italia		18166
Sobre Portugal	_	453
Sobre Nova-lerk	_	63353
Soberaros,	211251	

CUPFO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolicas

Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %	8703000
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 %	1.032\$000
Ditas convertidas miudas, do 4 %	1:0203000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895,	•
non	8734000
Ditas idem de 1897, nom	620 \$ 000
litas item de 868. de 1:000\$, 50 8	2:050\$ 60
Ditas do Emprectino Municipal de 1896,	
port	1563000
Ditas do Estado de Espírito Santo, 110008	·
6 %	6508000
Bancos	•
Banco Constructor do Brazil	118000
Dite da Republica do Braz l	165\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro	2 01 3 000
Dito do Councisio	212+000
Dito Rural e Hypothecario, integ	2403000
Co.apanhias	
Comp. Seguros Indemnizadora	18\$500
Dita Melhoramentos no Brazil	201600
Dita Ferro Carril Jardim Betanico	1121000
Dita Ferro Carril de S. Christovão	1624000
Dita das Docas de Santos	2753000

Desentures

= : : ::::::	
Debts. Estrada de Forre Leopoldina,	
2008, 6 1/2 0/0	86 \$ 005
Ditos Tecidos Continua Industrial	
Ditos da Cheris Urbanos, de 2003	1008000

Capital Federal, 24 de setembro de 1828 -- O syndico.

Junta dos Corretores de mercadorias e navios

BOLETIM SEMANAL DOS PREJOS DOS GENEROS COTADOS DURANTE A SEMANA QUE HOJE FINDA A SABER:

ESPECIE E CLASSIFICAÇÃO	COTAÇÃO MINIMA	согаско махіма	овясиулебвя
ssucar de Pernambuco, branco 3º sorte	\$ 530	\$510	Por kilo.
> > > somenos		8150	
mascayo		8450	
» Sergip , mascavo	1	8450	
Mac-io, somenos		8475	1.
Santa Catha ina, mas avinho		\$470	
Igedão em rama de Pernambuco		178000	→ 10 kilos.
» » de Marió		113800	
* * da Parabyba		123500	
fafa do Rio da Prata		8115	• kilo.
mento mar a Leão S. de Anvers		1485 0	barrica:
iffe typos us. 1, 2 e 3		Nom nacs	
	88511	88579	Por 10 k los.
* typo n. 4	88170	128000	
» n. 6	78732	1185.0	
» n. 7	78353	118000	
		103500	: : :
» » » » « « « « « « « « « « « « « « « «	63500	61945	11 1 1
» n, 9	No.ninal	Nominal	1 • •
» n. 10	48500	43800	• 40 kilos.
rella de trigo nacional		118300	2 45 n
rinha grossa de man luca		119300	7 7.7 "
» de trigo, americani, Cas.illa, Codorus,	20 34.</td <td>20 's-9 d.</td> <td>• barrica.</td>	20 's-9 d.	• barrica.
Crystal, a chegar	204/34.	42:00:0	» do 15 meios saccos.
cricha de trigo do Moinho Inglez, nacional		•	# (1015 in-108 sac.08.
Brazileira.		41(00)	1 * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
Nacional, S. Leo-		1130-0	1
pol·lo a OO		413250	* * * * *
rinha de trigo, americana, Codorus, Mt.		1 = 2	l. Namalan
Veraon Castiile Noblesie, englobalas		45\$000	barries.
crosene Davoes Brilliaut		9\$300 9200	Por 62 kilos.
ih) marello do Rio da Prata		\$3000	1
o do Rio da Prata, já chegalo		48/-114.	
nho Americano de Nova York		\$260	• Pot.
» » risina	833000	833500	• duzia.
» » a chegar		Dollars 26	a 1,000 pris
» Suero branco		88\$000	→ du ia.
» veraelho		983000	* *
* Spruce de Queb.ce		€6 (m)	- litte
bo macional		\$300	• kilo.
I claro tino e li apo de Lisbra e Aveiro		45109	alquaire de 40 litros.
 grosso, a chegar de Macio 		33800	1 * * * * *

FRETES

Liverpool, 35 schillings of 5 $^{\circ}/_{0}$ por tonelada de 1.000 kilos. Rotterdan, 25 schillings of 5 $^{\circ}/_{0}$ por tonelada de 1.000 kilos. Genova, 30 francos of 10 $^{\circ}/_{0}$ por tonelada de 1.000 kilos. Londres, Anturrp a o Southampton, 25 schillings of 5 $^{\circ}/_{0}$ por tonelada de 1.000 kilos. Havro, 35 francos of 10 $^{\circ}/_{0}$ por tonelada de 1.000 kilos. Marselba, 30 francos of 10 $^{\circ}/_{0}$ por tonelada de 1.000 kilos. Bordéo, 40 francos of 10 $^{\circ}/_{0}$ por tonelada de 900 kilos. Montevideo e Buenos-Aires, 3\$ por asces de cafe.

ENGAJAMENTOS

Para Genova, vapor italiano Rio de Janviro com 1,225 saccas de café; para Sonthampton, vapor inglez Clyde, com 250 saccas de café, para Pirto Natal, vapor inglez Clyde com 4,050 saccas de café; para Brenner, vapor allemão Colling com 500 saccas de café a 25 schillings 5 %; para Antherpia, vapor allemão Colling, com 1,750 saccas de café a 25 25 schillings e 5 %; para Smyrner vapor italiano Perseu com 500 saccas de café a 42 frances e 10 %; para Sansoun, vapor italiano Perseu, com 12.5 saccas do café a 48 frances e 10 %; para Genova, o vapor italiano Perseu com 1,250 saccas de café a 30 frances e 10 %; para Nova-York, vapor inglez Buffin, con 8,000 saccas de café a 10 cents. e 5 %, por sacca; para Hamburgo, vapor allemão Rapirica, com 6,400 saccas de café a 30 schillings e 5 %, por touclasta de 1,000 kitos, e para Trieste vapor ingles Melpomeni com 4.620 seccas de café a 35 schilliegs e 5 % por tonelada de 1.000 ki os.

Secretaria da Junta, Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1898. — Guilherme Philipps, presidente. — Curlos de Suckow Jopper, secretario.

ANNUNCIOS

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

São convidados os Ses, accionistas a virem receber a 6º amortização do capital, na sede da Companhia, a rua Nova do Ouvidor n. 29, sobrado, a coneçar do dia 27 do corronte das 11 as 2 horas da tarde.

Os Srs. accionistas por acções ao portador terão a bondade de exhibir as suas cautelas para serem substituidas, e bem assim os de acções nominativas que terão, além disso, de assignar o respectivo termo de transferencia.

(.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1898. - Luiz A. F. d'Almeida, presidente.